

Demonstrações Financeiras

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Demonstração do valor adicionado	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Distribuição S.A. - DMED
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Distribuição S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para Companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

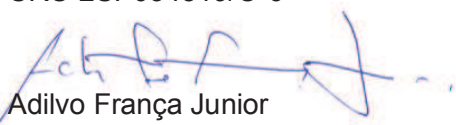
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 05 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

DME Distribuição S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	42.411	71.386
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	28.680	32.311
Tributos e contribuições sociais compensáveis		1.041	1.719
Serviços em curso		1.965	1.299
Estoque		1.600	1.547
Despesas pagas antecipadamente		409	310
Ativos financeiros setoriais	6	59.572	28.902
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	8	2.672	2.734
Outros créditos	9	2.318	3.703
Total do circulante		<u>140.668</u>	<u>143.911</u>
Não circulante			
Títulos de crédito a receber		256	402
Indenização Complementar - MP 579/12	9	10.224	10.224
Ativo financeiro indenizável (concessão)	10	6.152	4.935
Cauções e depósitos vinculados	7	11.618	8.763
Tributos a compensar		1.247	1.231
Tributos diferidos	25	10.012	7.622
Superávit - plano de benefício definido	11	7.207	6.622
		<u>46.716</u>	<u>39.799</u>
Imobilizado	12	37.039	38.915
Intangível	13	131.330	147.025
Ativo de contrato – Infraestrutura em construção	13	21.540	-
		<u>189.909</u>	<u>185.940</u>
Ativo total		<u>377.293</u>	<u>369.650</u>

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	14	8.376	11.260
Folha de pagamento		387	407
Credores diversos	15	4.551	4.834
Passivos financeiros setoriais	6	37.510	37.911
Encargos regulatórios	16	2.085	3.112
Pesquisa e desenvolvimento	17	2.396	2.272
Programa de eficiência energética	17	3.167	2.613
Tributos e contribuições sociais	18	9.148	6.996
Obrigações estimadas		2.388	2.514
Provisões para contingências		-	19
Outros passivos circulantes		-	1
Total do circulante		70.008	71.939
Não circulante			
Provisões para contingências	19	45.513	39.367
Total do não circulante		45.513	39.367
Patrimônio líquido	20		
Capital social		222.950	222.950
Reserva legal		7.821	6.814
Reserva de lucros		31.000	28.580
Total do patrimônio líquido		261.771	258.344
Passivo e patrimônio líquido total		377.293	369.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Distribuição S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	21	153.507	140.646
Custo do serviço	22	(106.868)	(102.921)
Lucro bruto		46.639	37.725
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	22	(1.142)	(920)
Despesas gerais e administrativas	22	(24.528)	(30.030)
Outras despesas operacionais, líquidas	22	(4.123)	(4.241)
		(29.793)	(35.191)
Resultado operacional		16.847	2.534
Receitas financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	24	11.480	14.467
Despesas financeiras	24	(4.593)	(3.654)
		6.887	10.813
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		23.734	13.347
Contribuição social corrente	25	(1.589)	(2.838)
Imposto de renda corrente	25	(4.192)	(8.303)
Impostos diferidos		2.191	4.192
Lucro líquido do exercício		20.143	6.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Distribuição S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro líquido	<u>20.143</u>	<u>6.398</u>
Resultados abrangentes		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido líquido	192	1.319
Resultado abrangente do exercício	<u>20.335</u>	<u>7.717</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Distribuição S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros			Total
		Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	222.950	6.494	22.343	-	251.787
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.398	6.398
Outros resultados abrangentes	-	-	-	1.319	1.319
Constituição de reserva legal	-	320	-	(320)	0
Juros sobre capital próprio	-	-	2.126	(3.646)	(1.520)
Transferência para reserva de lucros	-	-	3.751	(3.751)	0
Outros	-	-	360	-	360
Saldo em 31 de dezembro de 2017	222.950	6.814	28.580	-	258.344
Aplicação Inicial IFRS 9 (CPC 48)	-	-	(1.592)	-	(1.592)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	20.143	20.143
Outros resultados abrangentes	-	-	-	192	192
Constituição de reserva legal	-	1.007	-	(1.007)	0
Juros sobre capital próprio	-	-	(15.315)	-	(15.315)
Transferências para reserva de investimentos	-	-	1.093	(1.093)	0
Transferência para reserva de lucros	-	-	18.235	(18.235)	0
Saldo em 31 de dezembro de 2018	222.950	7.821	31.000	-	261.771

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Distribuição S.A.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	20.143	6.398
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	660	411
Depreciação e amortização	11.517	11.497
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	947	2.609
Tributos diferidos	(2.191)	(4.192)
Constituição de provisões para contingências, líquidas	7.497	14.555
	<u>38.573</u>	<u>31.278</u>
Redução (aumento) nos ativos:		
Consumidores e revendedores	2.971	598
Ativo financeiro indenizável (concessão)	(1.217)	(2.238)
Ativos (passivos) financeiros setoriais	(30.670)	(17.657)
Superávit - Plano de Benefício Definido	(585)	(392)
Demais ativos circulantes e não circulantes	3.057	1.641
	<u>(26.444)</u>	<u>(18.048)</u>
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	(2.884)	4.441
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(20)	43
Tributos e contribuições sociais	5.898	8.660
Encargos regulatórios	(1.026)	1.465
Pagamento de contingências	(1.371)	(1.439)
Demais passivos circulantes e não circulantes	17	(1.625)
	<u>614</u>	<u>11.545</u>
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(3.746)	(13.022)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	<u>8.998</u>	<u>11.753</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado, intangível e de contrato	(17.874)	(9.741)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	<u>(17.874)</u>	<u>(9.741)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(4.784)	(1.520)
Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio	(15.315)	(2.126)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	<u>(20.099)</u>	<u>(3.646)</u>
Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u>(28.975)</u>	<u>(1.634)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	42.411	71.386
No início do exercício	71.386	73.020
Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u>(28.975)</u>	<u>(1.634)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Distribuição S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas		
Venda de energia e serviços	257.849	219.132
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.142)	(920)
Outros resultados	7.105	3.627
	263.812	221.839
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada	(67.813)	(58.203)
Material e serviços de terceiros	(10.381)	(10.860)
	(78.194)	(69.063)
Valor adicionado bruto	185.618	152.776
(=) Valor adicionado líquido	185.618	152.776
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas financeiras, líquidas	6.888	10.813
	6.888	10.813
Valor adicionado total a distribuir	192.506	163.589
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	13.793	14.484
Encargos sociais (exceto inss)	1.289	1.345
Entidade de previdência privada	1.425	1.618
Auxílio-alimentação	2.396	2.289
Provisões de férias e 13º	2.916	3.050
Convênio assistencial e outros benefícios	1.684	1.779
Participação nos resultados	1.146	1.891
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	1.554	144
Custos imobilizados	(3.049)	(3.708)
Provisão (reversão) trabalhista	468	441
Outros	96	216
	23.718	23.549
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	4.557	4.855
ICMS	50.322	41.203
Provisão (reversão) fiscal	5.412	8.607
Provisão (reversão) indenizatória	3.501	5.778
Outros	84.853	73.199
	148.645	133.642
Acionistas		
Resultados retidos	20.143	6.398
Total	192.506	163.589

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas - MG. A reestruturação societária do antigo DME-PC - Departamento Municipal de Poços de Caldas, se deu em cumprimento da segregação de atividades estabelecidas pela Lei nº 10.848/2004, a qual ocorreu após anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 2.269, de 08 de fevereiro de 2010, e a sua transformação jurídica de autarquia para empresa pública, bem como, a alteração de sua denominação social de “DME-PC para “DMED”, ocorreu em 06 de maio de 2010, conforme autorização pela Lei Complementar nº 111 de 26 de março de 2010”. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas atualmente existentes, e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à geração, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e a DMED, antigo DME-PC.

Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S/A - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2018 uma quota de energia de 110.406 MWh.

A DMED conta atualmente com o quadro de 198 funcionários, atendendo 76.570 consumidores que em 2018 requisitaram 296.434 MWh. Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de três usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 80.146 MWh.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Desta forma, considerando a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 190.551 MWh.

A DMED possui as seguintes centrais geradoras e subestações em operação no Município:

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- MCH José Togni - Bortolan.
- PCH Eng.º Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

A DMED detém com a ANEEL as seguintes concessões de Geração:

USINAS	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Capacidade Utilizada (MW)	Data da Concessão	Final da Concessão
PCH José Togni	Antas	0,715	0,715	Registro	-
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes	Antas	0,8	0,8	Registro	-
PCH Walther Rossi – Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,7326%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	15/07/2032

Através da Portaria nº 629 de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL Nº 4547 de 11 de fevereiro de 2014.

Reajuste tarifário de 2018 da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 2485 de 20 de novembro de 2018, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 21,08%, sendo 22,78%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 20,09%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2019.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 5 de abril de 2019.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

d) Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 21 - Receita de fornecimento de energia faturada e não faturada.
- Nota 5 - Consumidores, concessionárias e permissionárias.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Ativos e passivos financeiros setoriais--conta de compensação da variação dos custos da "Parcela A";
- Nota 10 - Ativo financeiro indenizável (concessão);
- Nota 11 - Superávit - Plano de benefício definido;
- Nota 19 - Provisões e contingências;
- Nota 25 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

- a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(i) *Ativos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, consumidores concessionárias e permissionárias, ativos financeiros setoriais e ativo financeiro indenizável (da concessão).

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: ativos financeiros ao custo amortizado, ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados, e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo financeiro indenizável (da concessão) está classificado nessa categoria.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis --Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, consumidores, concessionárias e permissionários e ativos financeiros setoriais.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis --Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(i) Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento (baixa)--Continuação

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

O envolvimento contínuo que toma a forma de garantia em relação ao ativo transferido é mensurado com base no valor contábil original do ativo ou no valor máximo da contraprestação que poderia ser exigido que a Companhia amortizasse, dos dois o menor.

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenham impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

(iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

São classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia não possui passivos financeiros classificados como avaliados a valor justo por meio do resultado, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

- a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(iii) Passivos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e passivos financeiros setoriais. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível, ativo de contrato e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos.

d) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

e) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a DME Distribuição S.A. (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.
- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
 - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e.
 - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
 - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e.
 - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR. A Companhia considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, de acordo com o CPC 48.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

f) Ativos intangíveis--Continuação

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo este 07 de julho de 2045.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

g) Ativos de contrato (Infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

h) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Imobilizado--Continuação

i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.
- Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

i) Encargos regulatórios

i) *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Encargos regulatórios--Continuação

- ii) *Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

- iii) *Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

- iv) *Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

- v) *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

- vi) *Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (ContaBandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Benefício a empregados

i) *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

ii) *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Benefícios a empregados--Continuação

ii) *Planos de benefício definido*--Continuação

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018, e exercícios anteriores a 2018, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11.

k) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente às orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 19).

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

m) Operações de compra e venda de energia elétrica na câmara de comercialização de energia elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir de janeiro de 2018, os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, passaram a ser contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme pronunciamento CPC 47/IFRS 15 Receita de Contratos com clientes. (nota explicativa nº 21).

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita--Continuação

As receitas com contratos de construção são registradas pelas entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão, devendo registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes. Os custos de construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridas, uma vez que a Companhia possui o direito executável pela obrigação de desempenho concluída até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Entretanto, considerando que o modelo regulatório vigente, não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

As subvenções vinculadas ao serviço concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício – nota explicativa nº 6.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial consumo médio diário de até 3 kWh.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita--Continuação

A *receita relativa a serviços de construção* ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica ao longo do tempo. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas a zero.

A *receita financeira* está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

o) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

p) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018

IFRS 15 (CPC 47) – Receita de Contratos com Clientes

A Companhia adotou a nova norma com base no método retrospectivo modificado, com efeito cumulativo de aplicar inicialmente este pronunciamento como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados na data da aplicação inicial em 1º de janeiro de 2018.

A nova norma IFRS 15 / CPC 47 tem como princípio básico determinar quando uma receita deve ser reconhecida e como deve ser mensurada. Esta nova abordagem traz também a exigência do reconhecimento de receita pelo valor líquido das obrigações. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável. Apresenta-se a seguir o resultado deste estudo, levando em consideração as cinco etapas que devem ser atendidas para o reconhecimento da receita segundo a nova norma. As etapas são: identificar o contrato com o cliente; identificar as obrigações de desempenho do contrato; determinar o preço de transação; alocar o preço de transação; e reconhecer quando (ou à medida que) a obrigação de desempenho é satisfeita / alcançada.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018--Continuação

IFRS 15 (CPC 47) – Receita de Contratos com Clientes--Continuação

O impacto na adoção deste pronunciamento ocorreu:

- (i) No reconhecimento dos ressarcimentos aos clientes decorrentes das penalidades por violação de indicadores de qualidade no fornecimento de energia elétrica, principalmente os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, como redução das receitas de uso da rede de distribuição (TUSD). Até 31 de dezembro de 2017, esses ressarcimentos eram reconhecidos como despesa operacional.
- (ii) No reconhecimento do ativo de contrato (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão. Durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual. A infraestrutura em construção representa os ativos de distribuição ainda em formação, cuja obrigação de performance é satisfeita ao longo do tempo em que a mesma é construída. A aplicação deste pronunciamento para os saldos de 1º de janeiro de 2018, gerou uma reclassificação de ativo intangível em curso para ativo de contrato (infraestrutura em construção) no montante de R\$ 17.016.

Na tabela a seguir, é apresentado o impacto da adoção da IFRS 15/ CPC 47 no balanço patrimonial e na demonstração do resultado:

Balanço patrimonial	01/01/2018 antes da adoção do CPC 47	Efeitos da adoção do CPC 47 (a)	01/01/2018 após adoção do CPC 47
Ativo intangível	147.025	(17.016)	130.009
Ativo de contrato (Infraestrutura em construção)	-	17.016	17.016

Demonstração do resultado	Exercício de 2018 antes da adoção do CPC 47	Efeitos da adoção do CPC 47 (b)	Exercício de 2018 após adoção do CPC 47
Receita líquida	153.527	(20)	153.507
Outras despesas operacionais	(4.142)	20	(4.122)

(a) Valor do ativo de contrato (Infraestrutura em construção)

(b) Valor total de penalidades contabilizado como redução da TUSD na Receita Líquida

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

- p) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018--Continuação

IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros

A Companhia adotou a nova norma com base no método retrospectivo modificado, com efeito cumulativo de aplicar inicialmente este pronunciamento como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados na data da aplicação inicial em 1º de janeiro de 2018.

Este normativo traz uma nova abordagem sobre a classificação, reconhecimento, mensuração e provisão para perdas esperadas em ativos e passivos financeiros.

O CPC 48 estabelece que a entidade deve, em cada data de balanço, mensurar a provisão de perdas para seus instrumentos financeiros quando o risco de crédito tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Estabelece ainda que, todos os ativos financeiros reconhecidos sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

O IFRS 9/ CPC 48 institui três categorias de classificação de ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A norma eliminou as categorias do IAS 39/ CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Portanto, a Companhia passou a reclassificá-las de acordo com norma atual, conforme abaixo:

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9
Ativos Financeiros (Circulante/ Não Circulante)		
Caixa e equivalentes de caixa	Disponível para venda	Custo amortizado
Consumidores, concessionárias e permissionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativos financeiros setoriais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativo financeiro indenizável	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado (VJR)
Passivos Financeiros (Circulante/ Não Circulante)		
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Passivos financeiros setoriais	Custo amortizado	Custo amortizado

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

- p) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018--Continuação

IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável (impairment) – Ativos financeiros e ativos de contrato

A IFRS 9 (CPC 48) substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Essa alteração do modelo, tem como objetivo reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

Com base no novo modelo, as perdas estimadas para contas a receber foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito dos últimos cinco anos (2017, 2016, 2015, 2014 e 2013). A Companhia adotou uma abordagem simplificada e realizou o cálculo das taxas de perda separadamente por classe de consumo, cuja informação foi extraída do relatório de inadimplência informado mensalmente a ANEEL, o qual demonstra o percentual da receita faturada no enésimo mês anterior ainda não recebida no mês de referência.

Os impactos decorrentes da adoção inicial da IFRS 9/ CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, sem transitar pelo resultado do período, como segue:

Balço patrimonial	01/01/2018 antes da adoção do CPC 47	Efeitos da adoção do CPC 47 (a)	01/01/2018 após adoção do CPC 47
<u>Ativo</u>			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	32.311	(1.592)	30.719
<u>Patrimônio líquido</u>			
Retenções de lucros	28.580	(1.592)	26.988

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	244	275
Numerários em trânsito	532	224
Aplicações financeiras	41.635	70.887
Total	<u>42.411</u>	<u>71.386</u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 98,5% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Consumidores faturados	22.147	20.755
Consumidores – Parcelamentos	1.719	2.238
Concessionárias e Permissionárias (CCEE/DMEE)	2.204	7.236
Outros créditos	352	150
	<u>26.422</u>	<u>30.379</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.946)	(4.286)
Subtotal	<u>21.477</u>	<u>26.093</u>
Fornecimento não faturado	7.204	6.218
Total	<u>28.680</u>	<u>32.311</u>

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

5.1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, líquidos	
	Vencidos	Vencidos até	Vencidos a	Total	2018	2017	2018	2017
		90 dias	mais de 90 dias					
Residencial	5.345	3.831	3.568	12.744	(3.211)	(2.801)	9.533	8.331
Industrial	1.283	201	172	1.656	(136)	(100)	1.520	2.333
Comércio, serviço e outras	2.663	757	674	4.094	(559)	(469)	3.535	3.671
Rural	182	83	73	338	(15)	(18)	323	300
Poder Público	264	22	6	293	-	-	293	327
Iluminação pública	669	-	-	669	-	-	669	616
Serviço public	512	-	-	512	-	-	512	495
Subtotal consumidores	10.918	4.894	4.493	20.305	(3.921)	(3.388)	16.384	16.073
Comercialização na CCEE:								
Concessionárias/permissionárias	2.206	-	-	2.206	(3)	(3)	2.203	7.233
Subtotal consumidores e concessionárias e permissionárias	13.088	4.894	4.493	22.511	(3.924)	(3.391)	18.586	23.306
Consumidores livres	1.842	-	-	1.842	-	-	1.842	1.293
Parcelamentos a consumidores	1.719	-	-	1.719	(982)	(871)	737	1.367
Outras contas a receber de consumidores	351	-	-	351	(40)	(24)	310	126
Total onsumidores/concessionárias e permissionárias/parcelamento a consumidores e outros	16.999	4.894	4.492	26.423	(4.946)	(4.286)	21.476	26.093

6. Ativos e passivos financeiros setoriais

Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros

A partir de 10 de dezembro de 2014, quando foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL, a DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e de outros componentes financeiros.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros--Continuação

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2018	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2017
CVA Ativa - Parcela A a receber	31.103	7.816	38.919	7.475	8.615	17.090
Aquisição de energia - (CVAenerg)	24.117	5.211	29.328	6.716	8.024	14.740
Programa de Incentivo a Fontes						
Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa	204	119	323	-	-	-
Transporte Rede Básica	3.031	1	3.032	488	1.157	1.645
Transporte de energia - Itaipu	600	92	692	270	434	704
Encargo de Energia de Sistema - ESS	263	-	263	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.884	2.394	5.278	-	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	3	-	3	-	-	-
Outros itens financeiros a receber	16.740	3.913	20.654	3.751	8.061	11.813
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	655	35	690	3.751	70	3.821
Sobrecontratação de energia	16.085	3.878	19.964	-	7.992	7.992
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	47.843	11.729	59.572	11.226	17.677	28.902
Ativo circulante	47.843	11.729	59.572	11.226	17.677	28.902

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros--Continuação

Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2018	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2017
CVA Passiva - Parcela A a devolver	(13.185)	(2.209)	(15.394)	(17.517)	(4.794)	(22.311)
Aquisição de energia - (CVAenerg)	(3.592)	-	(3.592)	(3.321)	-	(3.321)
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa	(21)	-	(21)	(268)	(1)	(269)
Transporte Rede Básica	(246)	(294)	(540)	(176)	-	(176)
Transporte de Energia – Itaipu	(11)	-	(11)	-	-	-
Encargo de Energia de Sistema - ESS	(6.186)	(1.893)	(8.079)	(6.661)	(3.394)	(10.054)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(3.002)	-	(3.002)	(6.994)	(1.378)	(8.373)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(127)	(22)	(149)	(97)	(21)	(118)
Outros itens financeiros a devolver	(17.327)	(4.788)	(22.116)	(10.678)	(4.922)	(15.600)
Neutralidade da Parcela A	(5.570)	(368)	(5.938)	(2.126)	(2.074)	(4.200)
Sobrecontratação de energia	(11.757)	-	(11.757)	(8.552)	-	(8.552)
Receita de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos	-	(4.420)	(4.420)	-	(2.848)	(2.848)
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	(30.512)	(6.997)	(37.510)	(28.195)	(9.716)	(37.911)
Passivo circulante	(30.512)	(6.997)	(37.510)	(28.195)	(9.716)	(37.911)

6.1. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVA

Os valores a receber e a devolver de Parcela A referem-se às variações entre os custos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os custos fixados quando da determinação da tarifa nas Revisões e/ou Reajustes Tarifários. Estes valores garantem a neutralidade tarifária da Parcela A.

6.2. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE é um encargo setorial, pago pelas empresas de distribuição e estabelecido em lei. Este encargo é dividido em três categorias, sendo: (i) CDE Uso referente à parcela cobrada de clientes livres e cativos incidente na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD; (ii) CDE Energia, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia (TE); e (iii) CDE Energia ACR, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia com o intuito de quitar o empréstimo realizado pela CONTA-ACR. O mecanismo de ressarcimento concedido às distribuidoras em relação aos subsídios tarifários ocorre através de repasses operacionalizados pela Eletrobras.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

6.3. Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

6.4. Sobrecontratação de energia

Refere-se aos custos adicionais com exposição involuntária no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia para os períodos de 2015 e 2016.

6.5. Receita de ultrapassagem de demanda

O montante a devolver refere-se à reversão de receita obtida através do faturamento pela Companhia aos seus clientes finais de penalidades por ultrapassagem dos limites contratados para demanda e excedente de reativo que até o 3º Ciclo foram contabilizados como obrigações especiais em serviço, reduzindo o ativo intangível e financeiro, tanto no custo, quanto em sua atualização. A partir do 4º Ciclo, esses montantes passaram a constituir um passivo que será amortizado ao longo do Ciclo seguinte.

7. Cauções e depósitos vinculados

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ICMS - depósito judicial (b)	5.948	5.603
Depósito judicial - ANEEL/CCEE (a)	2.904	2.904
INSS – Depósito Judicial ©	2.565	-
Depósitos judiciais – outros	201	256
	<u>11.618</u>	<u>8.763</u>

(a) ANEEL/CCEE: Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.

(b) ICMS - Depósito judicial: Decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. Em 2018 foi protocolada petição da DME em conjunto com o Estado de Minas Gerais informando adesão ao REGULARIZE e requerendo cálculo de custas judiciais para pagamento e posterior extinção do feito. Em setembro de 2018 fora exarada sentença extinguindo a execução fiscal, e intimando a Executada ao pagamento de custas atualizadas. Em outubro de 2018 foi protocolada petição de juntada de comprovante de pagamento das custas finais, além de requerer a expedição de alvará judicial afim de levantar os valores depositados judicialmente. Até 31 de dezembro de 2018, o recurso depositado judicialmente ainda não havia retornado ao caixa da companhia.

(c) INSS Depósito Judicial: Refere-se a ação anulatória de débito fiscal, a qual a companhia foi autuada pela exigência de débito proveniente de contribuições previdenciárias devida a terceiros durante o período de abril de 2004 a setembro de 2008.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

7. Cauções e depósitos vinculados--Continuação

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

Saldo em 31/12/2017	Adições	Atualização	Resgates	Saldo em 31/12/2018
8.763	2.560	375	(80)	11.618

8. Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada

Os subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis ao serviço público de distribuição de energia elétrica são reembolsados através dos repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Tais subsídios referem-se aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica e referente ao equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição, os quais são homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

Em dezembro de 2018, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$2.672 mil para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis.

9. Outros créditos

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços Prestados a Terceiros	5	6
Consumidores – Outros	88	80
Desativações em curso	325	143
Adiantamentos empregados	280	291
Diferença Mensal da Receita - Baixa Renda	258	328
Título de Crédito a Receber	1.362	729
Juros sobre capital próprio em excesso ao mínimo obrigatório	-	2.126
Indenização Complementar - MP 579/2012	10.224	10.224
	12.542	13.927
Ativo circulante	2.318	3.703
Ativo não circulante	10.224	10.224
	12.542	13.927

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

9. Outros créditos--Continuação

Indenização Complementar - MP 579/2012

Motivada por discussões de toda a comunidade do setor elétrico, a ANEEL aprovou em, 19 de dezembro de 2013, a Resolução Normativa nº 596/2013, esclarecendo assim o reconhecimento, para fins de indenização, os investimentos complementares àqueles ao Projeto Básico, das Usinas que tiveram seus contratos renovados antecipadamente a partir de 31 de dezembro de 2012, cujas concessões venceriam até 2015.

Com a publicação da citada Resolução, as concessionárias encontraram suporte regulatório para requerer indenização complementar nos casos de acréscimos de escopo em relação ao Projeto Básico e para os investimentos realizados após a entrada em operação da última unidade geradora. Essas reivindicações estão sujeitas à análise e validação da ANEEL, conforme consta na própria Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 e Lei nº 12.783/2013 (MP 579/2012).

Com suporte regulatório, a DMED realizou um estudo para verificar a existência de valor de indenização complementar para os bens reversíveis e ainda não depreciados ou amortizados, o qual foi identificado o montante de R\$10.224, representando assim o valor de indenização complementar sobre os investimentos em bens reversíveis da Usina Pedro Affonso Junqueira - UHE Antas I.

Tal montante foi submetido a ANEEL em 29 de dezembro de 2015, onde ainda aguarda-se homologação pelo Órgão Regulador.

10. Ativo financeiro indenizável (concessão)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está demonstrada a seguir:

Saldo em 31/12/2017	Adições	Atualização	Baixas	Transferencia imobilizado para ativo financeiro	Saldo em 31/12/2018
4.935	889	432	(655)	551	6.152

Através da assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica nº 49/1999, o qual ocorreu em 8 de dezembro de 2015, a ANEEL formalizou a prorrogação do referido Contrato de Concessão até 7 de julho de 2045.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

10. Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

Dessa forma, a DMED analisou o cálculo do ativo financeiro indenizável, levando em consideração a prorrogação da concessão por mais 30 anos, e procedeu a baixa do saldo do ativo financeiro indenizável para o ativo intangível, pertencente à parcela que será amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público vinculados ao Contrato de Concessão.

11. Superávit - Plano de Benefício Definido

a) Plano de benefício definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$17.521 e de R\$2.311, respectivamente.

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2018 pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados resulta em um superávit de R\$15.210;

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

11. Superávit - Plano de Benefício Definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2018, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(2.311)	(1.946)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	17.521	16.128
Valor presente da obrigação descoberta	15.210	14.182
Ativo atuarial líquido	15.210	14.182
Ativo do plano	15.210	14.182
Mudança no efeito do teto de ativo (Asset Ceiling)	(8.003)	(7.560)
Ativo líquido reconhecido	7.207	6.622

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

11. Superávit - Plano de Benefício Definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo reconhecido no início do exercício	6.622	4.231
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	591	392
Valor reconhecido de resultados abrangentes	<u>(6)</u>	1.999
Ativo líquido reconhecido	7.207	6.622

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2017	16.128
Rendimento esperado dos ativos do plano	1.634
Benefícios pagos pelo Fundo	(29)
Perdas atuariais sobre os ativos do plano	<u>(212)</u>
Valor presente da obrigação em 31/12/2018	<u>17.521</u>

Valor presente da obrigação em 31/12/2017	1.947
Custo dos juros	192
Custo do serviço corrente	82
Benefícios pagos pelo Fundo	(29)
Perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	<u>119</u>
Valor presente da obrigação em 31/12/2018	<u>2.311</u>

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	9,62%	10,17%
Taxa real de juros	4,90%	5,43%
Inflação medida	4,50%	4,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano	9,62%	10,17%
Rotatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	6,59%	2,00%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

11. Superávit - Plano de Benefício Definido--Continuação

b) Plano de contribuição definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, durante o exercício de 2018 foi de R\$1.425 (R\$1.618 em 2017).

12. Imobilizado

A concessionária considera como ativo imobilizado, os prédios administrativos, móveis e utensílios, veículos, dentre outros, os quais são considerados como ativos não elétricos.

Também estão registrados como ativo imobilizado, a participação da DMED na UHE Machadinho, conforme Contrato de Concessão nº 09/1997 - ANEEL.

A composição do ativo imobilizado e da depreciação acumulada são como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor líquido	
				31/12/2018	31/12/2017
Ativo imobilizado em serviço					
Geração	6,19%	30.739	(16.485)	14.254	16.367
Distribuição	6,23%	17.117	(7.759)	9.358	8.152
Administração	8,72%	21.947	(8.519)	13.427	14.396
		<u>69.802</u>	<u>(32.763)</u>	37.039	<u>38.915</u>

Segue abaixo a movimentação do custo do ativo imobilizado:

	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências para ativo financeiro	31/12/2018
Terrenos	1.830	799	-	(551)	2.078
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	12.131	-	-	-	12.131
Edificações, obras civis e benfeitoria	24.956	-	-	-	24.956
Máquinas e equipamentos	23.229	469	-	-	23.698
Veículos	5.562	46	(122)	-	5.486
Móveis e utensílios	1.445	7	-	-	1.452
	<u>69.153</u>	<u>1.322</u>	<u>(122)</u>	<u>(551)</u>	69.802

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

12. Imobilizado--Continuação

A movimentação da depreciação acumulada está assim apresentada:

	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018
Edificações, obras civis e benfeitoria	(6.800)	(830)	-	(7.630)
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	(6.320)	(402)	-	(6.722)
Máquinas e equipamentos	(12.364)	(3.007)	1.921	(13.450)
Veículos	(4.041)	(247)	122	(4.166)
Móveis e utensílios	(713)	(83)	-	(796)
	(30.238)	(4.567)	2.043	(32.763)

13. Ativos Intangível e de Contrato (Infraestrutura em construção)

O direito de cobrar dos consumidores pelos serviços prestados ao longo do contrato de concessão, representado pelo ativo intangível, de vida útil definida, será completamente amortizado dentro do prazo da concessão. Este ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada que é calculada utilizando-se as taxas de depreciação definidas pela ANEEL na Resolução nº 674/2015 para depreciação da infraestrutura.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

O saldo de intangível e de contrato está composto como segue:

	Custo	Deprec. acumulada	Valor residual de 31/12/2018	Valor residual de 31/12/2017
Geração	49.657	(27.730)	21.927	23.571
Distribuição	178.504	(69.345)	109.160	123.111
Administração	731	(486)	245	343
Ativo Contratual (infraestrutura em construção)	21.540	-	21.540	-
	250.431	(97.561)	152.870	147.025

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

13. Ativos Intangível e de Contrato (Infraestrutura em construção)--Continuação

A movimentação do intangível e de contrato está demonstrada a seguir:

	Geração	Distribuição	Administração	Total do intangível	Ativo de contrato	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2017	49.893	186.961	782	237.636	-	237.636
Adoção inicial do CPC47	(241)	(16.724)	(51)	(17.016)	17.016	-
Adições	5	12.023	-	12.028	4.524	16.552
Baixas	-	(2.868)	-	(2.868)	-	(2.868)
Ativo Financeiro	-	(889)	-	(889)	-	(889)
Saldo em 31/12/2018	49.657	178.503	731	228.891	21.540	250.431
Amortização						
Saldo em 31/12/2017	(26.322)	(63.850)	(439)	(90.611)	-	(90.611)
Adições	(1.408)	(5.494)	(48)	(6.950)	-	(6.950)
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2018	(27.730)	(69.344)	(487)	(97.561)	-	(97.561)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2017	23.330	106.387	292	130.009	17.016	147.025
Saldo em 31/12/2018	21.927	109.160	245	131.330	21.540	152.870
Taxa de amortização %	6,19%	6,23%	8,72%			

Ativo de contrato (infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente ao longo do tempo, durante a fase de construção. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, após o término do período de construção e consequente reconhecimento dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios: (a) os juros são incorridos durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são alocados ao custo de construção considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; e (c) os juros totais imputados mensalmente ao custo de construção não excedem o valor do total dos juros incorridos.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

13. Ativos Intangível e de Contrato (Infraestrutura em construção)--Continuação

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos

A Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

14. Fornecedores

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fornecedores de energia elétrica	3.702	3.843
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	720	838
Fornecedores - Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	1.543	2.125
Materiais e serviços	2.412	4.454
	<u>8.376</u>	<u>11.260</u>

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

15. Credores diversos

	31/12/2018	31/12/2017
Consumidores	146	145
Empregados	102	81
Taxa de Iluminação Pública Arrecadada	1.114	925
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	2.633	3.154
Cauções em garantia	106	89
Fupaj – Repasse Lei 8415/07	74	89
AFAD – Assoc. funcionários, aposentados e diretores DME	55	59
Outros	321	440
	4.551	4.834

16. Encargos regulatórios

	31/12/2018	31/12/2017
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	169	120
Quota da CDE	1.122	1.898
Taxa de Fiscalização - ANEEL	29	26
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	743	1.046
Demais encargos setoriais	22	22
Total	2.085	3.112

17. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de Eficiência Energética (PEE)

Pesquisa e desenvolvimento	31/12/2018	31/12/2017
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	47	60
Ministério de Minas e Energia - MME	23	30
Recursos em Poder da Empresa	2.326	2.182
Total circulante	2.396	2.272
Programa de eficiência energética	3.167	2.613

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

18. Tributos e contribuições sociais

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ISS - Serviços de Terceiros	25	30
ICMS	4.610	3.898
IRRF - Serviços de Terceiros	24	26
IRRF - Juros Sobre Capital Próprio	426	198
IRPJ- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.070	294
INSS	373	408
FGTS	149	161
PIS/PASEP	360	318
COFINS	1.678	1.498
CSLL	433	165
	<u>9.148</u>	<u>6.996</u>

19. Provisões para contingência

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas pela Administração com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

	<u>31/12/2017</u>	<u>Constituição de provisão</u>	<u>Reversão da Provisão</u>	<u>Realização Pagamentos</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Circulante</u>					
Cíveis	19	-	(19)	-	-
	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>(19)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Não circulante</u>					
Cíveis	8.282	4.080	(48)	(559)	11.755
Trabalhistas	2.616	2.062	(1.339)	(812)	2.528
Tributárias					
Federal	23.991	3.945	-	-	27.936
Estadual	4.478	3.421	(4.605)	-	3.294
	<u>39.367</u>	<u>13.508</u>	<u>(5.991)</u>	<u>(1.371)</u>	<u>45.513</u>
Total	<u>39.386</u>	<u>13.508</u>	<u>(6.011)</u>	<u>(1.371)</u>	<u>45.513</u>

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

19. Provisões para contingência--Continuação

a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$11.756. As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$9.460.

b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$2.529 (R\$2.617 em 2017). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$397.

c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Em 15 de dezembro de 2004 foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado. Dessa forma, a Companhia mantém provisionado o montante de R\$ 15.890 referente aos autos de 2007 a 2010 para o correspondente aos itens não julgados procedentes pelo CARF.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

19. Provisões para contingência--Continuação

d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades, férias, prêmio produtividade, alimentação, multas acessórias, relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$11.989 e foi contabilizado pela Companhia.

O valor estimado das ações fiscais classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$4.502.

e) Fiscais - ICMS Subvenções

A DMED sofreu fiscalização da Receita Estadual, a qual constatou base de cálculo a menor para recolhimento do ICMS nas NF/CEE, decorrente da não inclusão das parcelas da subvenção econômica recebidas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás e da União, oriundas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), instituída pela Lei 10.438/2002 e modificada pela Lei nº 12.783/2013, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$2.834 e foi contabilizado pela Companhia.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

20. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reservas de capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

d) Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei aos titulares de suas ações.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	20.143	6.398
(-) Reserva legal	(1.007)	(320)
Base de cálculo	19.136	6.078
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	4.784	1.520

Juros sobre capital próprio

No exercício de 2018, a Companhia deliberou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio para a sua controladora DME Poços de Caldas Participações, conforme estabelecido no Estatuto Social da DMED, ou seja, o valor dos juros sobre o capital próprio pagos ou creditados será imputado aos dividendos obrigatórios.

O montante de juros sobre capital próprio pagos em 2018 foi de R\$15.315.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fornecimento de energia elétrica	207.541	155.896
Suprimento de energia elétrica	21.155	21.862
Energia elétrica de curto prazo	15.822	32.121
	<u>244.518</u>	<u>209.879</u>
Receita de construção	12.472	17.049
Serviço taxado	367	299
Doações, contrib. subvenções vinculadas ao serviço concedido	12.904	8.923
Outros serviços cobráveis	60	31
	<u>270.322</u>	<u>236.181</u>
Deduções da receita operacional:		
Impostos sobre a receita		
ICMS	(50.322)	(41.203)
PIS/PASEP	(4.837)	(4.023)
COFINS	(22.474)	(18.703)
	<u>(77.632)</u>	<u>(63.929)</u>
Encargos do consumidor		
Taxa de fiscalização	(250)	(314)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(968)	(943)
Pesquisa e Desenvolvimento	(699)	(625)
Programa de Eficiência Energética	(699)	(625)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(30.066)	(24.116)
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	(6.501)	(4.982)
	<u>(39.182)</u>	<u>(31.605)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>153.507</u></u>	<u><u>140.646</u></u>

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida--Continuação

a) Fornecimento de energia elétrica

A composição do Fornecimento de Energia Elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Nº CONS	MWH	R\$/MIL	N.ºCONS	MWH	R\$/MIL
Fornecimento faturado						
Residencial	66.788	121.503	86.608	65.241	116.559	71.837
Residencial baixa renda	2.791	4.704	1	2.494	5.442	1
Industrial	213	48.780	26.026	330	42.860	18.595
Comercial	5.473	71.325	42.430	5.530	72.123	36.545
Rural	713	6.706	3.021	719	6.356	2.341
Poder público	425	5.486	3.134	425	5.913	2.893
Ilum. Pública	10	22.265	7.513	10	22.014	6.431
Serviço público	121	14.505	5.626	102	13.524	4.399
Energia Elétrica – CCEE	-	-	15.822	-	-	32.121
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	-	-	431	-	-	398
Receita - custo de conexão cons. Livres	13	-	23.880	-	-	-
Receita - consumidores livres	-	-	-	13	-	18.281
Outros - Encerramento Contratual	-	-	-	-	-	978
Rec. ultrapassagem de demanda e ex. reativo	-	-	(1.352)	-	-	(683)
Outros Consumidores Cativos	-	-	(20)	-	-	-
Subtotal	76.547	295.276	213.120	74.864	284.793	194.137
Receita CVA ativa/passiva não faturada	-	-	30.411	-	-	16.761
Fornec. não faturado exerc.anterior	-	-	(6.217)	-	-	(7.236)
Fornec. não faturado	-	-	7.204	-	-	6.217
Total	76.547	295.274	244.518	74.864	284.791	209.879

O consumo próprio da Companhia corresponde a 1.158 MWh e 23 instalações de consumo.

b) Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição - Consumidores Livres

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da Companhia que está na condição de “livre”. Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição “TUSD” desse consumidor livre, é cobrado pela Companhia conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica, receita custo de conexão consumidores livres e receita consumidores livres.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida--Continuação

c) Receita CVA ativa/passiva não faturada

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições realizadas durante o exercício de 2018, os quais serão homologados nos próximos reajustes tarifários da DMED.

22. Custo do serviço, operação, despesas e receitas operacionais

Os custos com energia elétrica e operação, bem como as despesas e receitas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Natureza de gasto	Custo do serviço de energia elétrica	Custo de operação e construção	Subtotal custo	Despesas operacionais	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	-	19.239	19.239	8.567	27.805	27.965
Material	-	906	906	1.465	2.371	1.841
Serviços de terceiros	-	3.868	3.868	4.142	8.010	7.579
Custo de construção	-	12.472	12.472	-	12.472	17.049
PROINFRA e energia comprada p/revenda	50.331	-	50.331	-	50.331	47.389
Encargos do uso sistema transmissão/distribuição	17.482	-	17.482	-	17.482	10.814
Depreciação	-	9.751	9.751	931	10.682	10.405
Arrendamentos e aluguéis	-	18	18	-	18	17
Seguros	-	-	-	6	6	8
Tributos	-	2.601	2.601	192	2.793	2.609
Doações, contribuições e subvenções	-	51	51	151	202	202
Provisão	-	-	-	11.872	11.872	16.048
(-) Reversão da provisão	-	-	-	(1.360)	(1.360)	(357)
(-) Recuperação de despesas	-	(850)	(850)	(295)	(1.145)	(1.725)
Compartilhamento de infraestrutura	-	(4.268)	(4.268)	-	(4.268)	(3.082)
Serviços de operação e manutenção	-	(3.222)	(3.222)	-	(3.222)	(2.712)
Ressarcimento Encargo Ex Isolados	-	(1.338)	(1.338)	-	(1.338)	-
Ganho pelo valor de indenização	-	-	-	-	-	-
Perda ativo indenizável (concessão)	-	-	-	222	222	290
Contribuições patrocínio/apoio cultural/termo de cooperação	-	-	-	204	204	124
Perda - desativação de bens e direitos	-	-	-	1.720	1.720	1.976
Ganho alienação de bens e direitos	-	-	-	(402)	(402)	(351)
Penalidades contratuais e regulatórias	-	-	-	6	6	16
Indenização por perdas e danos	-	-	-	402	402	427
Taxas de arrecadação	-	-	-	851	851	720
Outros	-	(173)	(173)	1.118	945	860
Total	67.813	39.055	106.868	29.792	136.660	138.112

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

23. Detalhamento de custos de pessoal e compra de energia

Os custos e despesas com pessoal incorridos durante os exercícios de 2018 e 2017 são:

	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal		
Remunerações	13.793	14.484
Encargos sociais	4.985	5.240
Auxílio-alimentação	2.396	2.289
Convênio assist. e outros benefícios	1.684	1.779
Provisões de férias e 13º - com encargos	3.776	4.012
Entidade de previdência privada	1.425	1.618
Prêmio produtividade	1.146	1.891
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	1.554	144
Outros	96	216
(-)Transferências p/ ativo de contrato infraestrutura em formação	(3.049)	(3.708)
Total	27.806	27.965

Os custos com a compra de energia elétrica comprada para revenda por natureza são:

	Quantidade de MWh		Em R\$	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
PROINFA	5.855	7.152	3.713	3.486
Quotas de Itaipu	92.827	98.808	22.183	19.648
CCEE e encargos	-	-	11.950	10.065
Usinas Termonucleares Angra I e Angra II	17.221	17.221	4.240	3.866
Regime de cotas de garantia física	88.369	93.639	12.986	13.262
Energia de Microgeração	121	34	83	21
Leilão	-	3.655	61	839
	204.393	220.509	55.216	51.187
(-) Créditos recuperáveis	-	-	(4.885)	(3.798)
			50.331	47.389
Encargos de conexão, transmissão e distribuição	-	-	17.482	10.814
Total	204.393	220.509	67.813	58.203

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

24. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2018	31/12/2017
Receita financeira		
Renda de aplicações financeiras	3.273	6.561
Varição monetária e acréscimo moratório - energia vendida	7.101	5.437
Atualização depósitos judiciais	377	446
Atualização Plano de Benefício Definido	592	392
Outras receitas financeiras	137	1.631
	11.480	14.468
Despesa financeira		
Atualização dos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento	(246)	(344)
Varição monetária - passivo financeiro setorial	(2.724)	(1.922)
Outras despesas financeiras	(1.623)	(1.388)
	(4.593)	(3.654)
Resultado financeiro líquido	6.887	10.814

25. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2018 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14:

- a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	2018		2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	23.734	23.734	13.347	13.347
Adições	10.481	10.481	17.645	17.645
Exclusões	(16.064)	(16.064)	(4.317)	(4.317)
Base de cálculo	18.151	18.151	26.675	26.675
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	2.723	1.634	4.001	2.401
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	1.791	-	2.643	-
Outros ajustes	(322)	(45)	1.659	437
Total impostos correntes	4.192	1.589	8.303	2.838

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

25. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentado a seguir:

<u>Diferenças temporárias</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisões	34.752	27.361
Previd. Privada	(7.207)	(6.622)
Atualização do ativo financeiro	1.901	1.679
Base impostos diferidos	29.446	22.418
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferido ativo líquido	10.012	7.622
Imposto diferido líquido no resultado do exercício	2.191	4.192
Imposto diferido líquido no resultado abrangente	199	(682)
	2.390	3.510

26. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela DME Poços de Caldas Participações S.A., que detém 100% das ações da sociedade.

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

a) CIP - Contribuição para Iluminação Pública

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – CIP	2.633	3.154

b) Produtos e serviços

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
DME - Energética S.A.	Receita pela disponibilidade da rede elétrica	431	398

As contas a pagar a partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de compras e vencem dois meses após a data da compra. As contas a pagar não estão sujeitas a juros.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

26. Transações com partes relacionadas--Continuação

b) Produtos e serviços--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a remuneração total do pessoal-chave pela Administração da Companhia está composta como segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Salários	690	691
Encargos sociais	251	307
Férias e 13º salário	182	192
Vale alimentação/refeição	28	24
Outros benefícios	208	225
	<u>1.359</u>	<u>1.439</u>

27. Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros

Instrumentos financeiros por categoria são como segue:

	<u>31/12/2018</u>		
<u>Ativos financeiros</u>	<u>Custo Amortizado</u>	<u>Valor justo através do resultado</u>	<u>Total</u>
Caixa e equivalentes de caixa	42.411	-	42.411
Consumidores e concessionárias	28.680	-	28.680
Ativos financeiros setoriais	59.572	-	59.572
Ativo financeiro indenizável	-	6.152	6.152
	<u>130.663</u>	<u>6.152</u>	<u>136.815</u>

<u>Passivos financeiros</u>	<u>Custo amortizado</u>
Fornecedores	8.376
Folha de pagamento	387
Encargos regulatórios	2.085
Pesquisa e Desenvolvimento	2.396
Programa de Eficiência Energética	3.167
Tributos e contribuições sociais	9.148
Passivos financeiros setoriais	37.510
	<u>63.069</u>

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros--Continuação

Ativos financeiros	31/12/2017			Total
	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Disponível para venda	
Caixa e equivalentes de caixa	-	71.386	-	71.386
Consumidores e concessionárias	32.311	-	-	32.311
Ativos financeiros setoriais	28.902	-	-	28.902
Ativo financeiro indenizável	-	-	4.935	4.935
	61.213	71.386	4.935	137.534

Passivos financeiros	Outros ao custo amortizado		Total
Fornecedores	11.260	-	11.260
Folha de pagamento	407	-	407
Encargos regulatórios	3.112	-	3.112
Pesquisa e Desenvolvimento	2.272	-	2.272
Programa de Eficiência Energética	2.613	-	2.613
Tributos e contribuições sociais	6.996	-	6.996
Passivos financeiros setoriais	37.911	-	37.911
	64.571	-	64.571

28. Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Supervisão Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A Supervisão Financeira da DMED identifica, avalia e a protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

A Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco financeiro--Continuação

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso de consumidores, o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Gerência Financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Supervisão Financeira. A Supervisão Financeira investe o excesso de caixa em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do relatório, a Companhia mantinha fundos de curto prazo de R\$41.635 (em 2017 R\$70.887) e outros ativos líquidos de R\$50.810 (em 2017 R\$79.534), os quais se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez a valores nominais.

Risco regulatório

As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pelas empresas de distribuição de energia elétrica dos consumidores cativos são fixadas pela ANEEL. A metodologia de revisão tarifária (ciclo de revisão) é de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão.

As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado pelas empresas do setor, embora possam ser compensadas em períodos subsequentes por outros reajustes.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco financeiro--Continuação

Risco de escassez de energia elétrica

A energia vendida pela Companhia é basicamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Conforme análise feita pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), não há risco de déficit de energia no país. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a expectativa é que a energia armazenada nas regiões Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste cresça em comparação aos valores verificados em dezembro, passando dos 27,6% para 34,1% e 39,8% para 49,3%, respectivamente, no final de janeiro.

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Como a DMED era uma autarquia até 6 de maio de 2010, todo o seu lucro líquido até então era incorporado ao seu capital social, pois não havia distribuição de dividendos. Sendo assim, todo o capital da Companhia hoje é formado pelos resultados obtidos anteriormente, o que gerou caixa suficiente para cumprir com todas as suas obrigações.

29. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2018 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

DME Distribuição S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

Diretoria

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Responsável Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Gerente de Contabilidade
CRC-MG 090512/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Contabilidade Societária)

A DME Distribuição S.A. – DMED (“Companhia” ou “DMED”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018.

1 – EVOLUÇÃO DO MERCADO DE ENERGIA

1.1 Número de consumidores, consumo de energia e balanço energético:

O DMED é uma concessionária de geração e distribuição de energia elétrica situada no município de Poços de Caldas-MG. Em 2018 foram adicionadas 1.683 unidades consumidoras representando aumento de 2% em relação a 2017, totalizando 76.557 consumidores.

O consumo total de energia elétrica foi de 296,434 MWh, 4% a mais que o ano de 2017. Os maiores aumentos de consumo foram nas classes Industrial e Residencial, com aumentos de 5,920 MWh e 4,207 MWh, respectivamente.

1.3 – Balanço Energético

O Balanço Energético apura as sobras ou déficits de energia elétrica considerando o período de referência anual. Nele, estão contemplados os totais de energia disponível e energia requerida do período, sendo realizado o cálculo das sobras ou déficits a partir da diferença entre os totais das disponibilidades e requisitos energéticos. A energia disponível é proveniente da Geração Própria, Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEARs, Contratos Bilaterais e Quotas de Energia de Itaipu, do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, das Usinas Angra I e Angra II, de Garantia Física e de Potência das Usinas Hidrelétricas enquadradas na Lei 12.783/2013. A energia requerida corresponde ao mercado de venda da concessionária, adicionado de perdas.

A geração própria em 2018 foi de 194.911 MWh, mantendo-se nos mesmos patamares do ano de 2017.

A compra de energia percebeu redução de 9% no período – causada, principalmente, pela redução todos os Contratos de Quotas, exceto Angra I e II. Em 2018 não houve suprimento de energia através de Leilão Regulado. Cabe destacar, entretanto, que os contratos: (i) Itaipu, (ii) Proinfa, (iii) Angra I e II e, (iv) Quotas de Garantia Física são obrigações compulsórias da Distribuidora, isto é, são montantes de energia estabelecidos pelo Regulador, os quais devem ser obrigatoriamente adquiridos.

Finalmente o Balanço Energético encerrou o ano de 2018 com superávit de 76.996 MWh. O principal fator que contribuiu para esse cenário de sobra foi a migração de grandes consumidores industriais do tipo cativo para o tipo especial ocorridos em 2016 e 2017 e que ainda impactam o BE da Distribuidora; cabe esclarecer ainda que a sobra de energia elétrica é negociada no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

2 – DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 – Receitas, Deduções e Receita Operacional Líquida

As receitas operacionais, compostas principalmente pelo fornecimento de energia elétrica, encerraram 2018 com R\$ 270 milhões, isto é, aumento de 14% ante o mesmo período de 2017. Os principais fatores foram (i) o aumento médio de 15,38% do Índice de Reajuste Tarifário Anual, que ocorreu em novembro de 2017, com efeitos de dezembro de 2017 até novembro de 2018 e, (ii) aumento de 4% do Mercado Consumidor na área de concessão.

Os encargos regulatórios apresentaram acréscimo de 24% - encerrando 2018 com R\$ 39,1 milhões. Por fim, a receita operacional líquida foi de R\$ 153,5 milhões (9% de acréscimo ante 2017).

2.2 – Gastos

Os Gastos representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2018 somaram R\$ 136,6 milhões – diminuição de 1% em relação a 2017, puxados pela diminuição do Custo de Construção em 27% e Provisões em 26% com relação a 2017, estes alocados na rubrica “Outros”. Por sua vez, nos gastos plenamente gerenciáveis, em Pessoal houve retração de 1%, enquanto que em Materiais e Serviços de Terceiros sofreram aumento de 29% e 6%, respectivamente.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2018	2017
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Gastos	-136.660	-138.113
Pessoal	-27.805	-27.965
Material	-2.371	-1.841
Serviços	-8.010	-7.579
Outros	-98.474	-100.728

2.3 - Resultado Operacional, Financeiro e Lucro Líquido

O resultado operacional encerrou 2018 com o saldo positivo de 16,8 milhões frente aos 2,5 milhões em 2017. Por sua vez o resultado financeiro totalizou 6,8 milhões no período.

Por fim, refletindo os aumentos percebidos nas receitas, os lucros bruto e líquido encerraram o exercício com R\$ 23,7 e R\$ 20,1 milhões, respectivamente (78% e 215% ante o mesmo período de 2017).

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2018	2017
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Resultado Operacional	16.847	2.534
Resultado Financeiro	6.887	10.813
Lucro Bruto	23.734	13.347
CSLL/IRPJ	-3.591	-6.949
Lucro Líquido	20.143	6.398

3 – ASPECTOS REGULATÓRIOS E TARIFÁRIOS

3.1 – Reposicionamento Tarifário – IRT

O Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED conduz a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 21,08%, sendo de 22,78%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 20,09%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

O efeito médio de 21,08% decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, contribuindo para o efeito médio em 6,44% e 0,66%, respectivamente; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste, levando a um aumento de 4,84%; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no último processo tarifário, que contribuiram também para um aumento de 9,14%.

4 – INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2018 a DMED realizou investimentos por volta de R\$ 12,5 milhões. Os principais valores foram: R\$ 6,47 milhões destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição, R\$ 2,92 milhões em linhas de distribuição, R\$ 2,54 milhões em sistemas de medição, R\$ 378 mil em melhorias nas subestações e R\$ 151 mil na aquisição de equipamentos.

5 – QUALIDADE DO SERVIÇO

5.1 – Indicadores de qualidade

O desempenho dos principais indicadores de qualidade, mantiveram-se em níveis bons, sendo que DEC alcançado pela DMED em 2018 foi de 6,0 horas, apresentando aumento de 146% em relação ao resultado de 2017. O mesmo aconteceu com o FEC, que foi de 4,4 em 2018 - 116% de aumento. As principais causas para o aumento desses índices em 2018 foram: (i) A primarização da equipe de emergência leve; (ii) alta incidência de chuvas com ventos fortes; (iii) a abertura das linhas de conexão com Furnas, devido ao rompimento de cabo da linha da CEMIG, as quais cruzam sobre as da DMED e; (iv) atuações indevidas de proteções relacionadas ao projeto de retrofit da SE Interligação.

6 – OUTRAS ATIVIDADES

6.1 – Recursos Humanos / Treinamento e Desenvolvimento

Em 2018 foram mantidos os investimentos em treinamentos operacionais e de segurança. Foi continuado o programa de homenagem aos empregados que completam 5, 10, 15, 20, 25, 30 e 35 anos de trabalho na DME. Houve comemorações em datas especiais como Dia da Mulher, Dia do Eletricista e Outubro Rosa. Foi mantido também o programa de Avaliação Anual de Desempenho.

Foram implementados Código Disciplinar e Código de Conduta Ética e Integridade com palestras educativas e ampla divulgação atingindo integralmente a organização.

6.2 – Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico é um processo gerencial que se refere à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e sua execução, de maneira disciplinada e organizada. Planejar estrategicamente significa compatibilizar as oportunidades oferecidas pelo ambiente externo com as condições internas, favoráveis ou não, de modo a satisfazer seus objetivos futuros. Em 2018, a alta Direção optou por revisar o ciclo do PE 2019-2023 e realizar a migração da versão da NBR ISO 9001, sendo que os principais trabalhos foram:

- Análise do Planejamento Estratégico – Revisão por meio de matriz SWOT do Planejamento Estratégico, no que tange a visão, missão e valores bem como os objetivos estratégicos e o mapa estratégico e que estas atividades se concretizariam no ano de 2019, com o ciclo 2019-2023.
- Migração da NBR ISO 9001:2008 para a NBR ISO 9001:2015, no seguinte escopo: “Coleta de Dados e Apuração dos Indicadores Individuais e Coletivos de Continuidade dos Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, Processo de Coleta e Geração de Dados para Apuração dos Indicadores de Qualidade do Atendimento Telefônico, Tratamento de Reclamações dos Consumidores e Qualidade do Atendimento Comercial e Avaliação Técnica/Aferição de Medidores de Energia Elétrica.

6.3 – Segurança do Trabalho

Foram mantidos a atualização do programa de prevenção de riscos, manutenção do sistema de combate a incêndios, realização de testes dielétricos em equipamento de segurança, realização de treinamentos diversos para funcionários próprios e para terceiros, formação e gestão da CIPA, atualização do programa de controle médico, bem como, avaliação de seus resultados. Também houve a realização de inspeções de segurança/CIPA nos ambientes de trabalho e nas empresas terceiras, e intensificação na integração de colaboradores terceiros com verificação de documentos de segurança e treinamento para novatos.

O investimento anual em segurança do trabalho, na aquisição de equipamentos de segurança para prevenção acidentes e doenças do trabalho, foi mantido. Foram adquiridos novos equipamentos, manteve-se a continuidade no plano de prevenção de acidentes com a população, através da instalação de proteções temporárias nas redes de distribuição em atividades próximas à rede elétrica, assim bem como a continuação do atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da distribuidora.

7 – Meio Ambiente

A DMED, buscando minimizar o impacto ambiental de suas atividades, desenvolve cotidianamente várias ações preventivas e corretivas. Relaciona-se a seguir as principais ações e resultados de 2018:

Controle de Impactos Ambientais: minimização dos impactos com a arborização urbana, por meio da ampliação de seu sistema de distribuição com a implantação de redes compacta (MT) e isolada (BT), campanha interna de consumo consciente e racional de materiais de consumo, energia e água, visando a redução na geração de resíduos e menor impacto ambiental; gerenciamento e destinação final adequada de resíduos e efluentes gerados. Monitoramento da qualidade da água em diversos pontos das bacias do Ribeirão Cipó e Ribeirão das Antas e do sistema de tratamento de efluentes localizado na área do almoxarifado; monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico e sedimentométrico associados à UHE Walther Rossi (Antas II), através da operação de estação hidrométrica, possibilitando a obtenção de relevantes informações hidrológicas sobre importantes cursos d'água da cidade.

Melhoria da Qualidade Ambiental: proteção ambiental da fauna, flora e mananciais nas áreas de usinas e represas da DMED, através de convênio celebrado com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – 18ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito, que busca intensificar as ações de fiscalização nestas áreas; realização de atividades diversas de educação ambiental na área da Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas e entorno; execução do “Projeto Adotando Nascentes”, que visa à proteção de áreas adjacentes a nascentes existentes na área rural de Poços de Caldas, por meio de cercamento e recuperação da vegetação nativa; continuidade no reflorestamento no entorno do reservatório da Barragem do Cipó; sensibilização de funcionários e terceirizados da importância das ações individuais no cotidiano relativas à responsabilidade socioambiental e extensão do programa de coleta seletiva na sede central da DMED, possibilitando aos funcionários entregarem seus resíduos recicláveis domésticos para serem encaminhados à Ação Reciclar (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Poços de Caldas).”

8 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

8.1 – Programas de Eficiência Energética – PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Os Programas de PEE e P&D instituídos pela ANEEL visam incentivar a busca constante por inovações e fazer frente aos desafios tecnológicos do setor elétrico, bem como, promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

Em 2018, através dos recursos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, a DMED concluiu a 1ª Etapa do Projeto de Retrofit de Iluminação nas escolas e creches municipais, o qual será realizado no período de 2017 a 2020. Nesta 1ª Etapa foram contempladas as 6 escolas municipais com os maiores consumos de energia elétrica, resultando numa economia de energia da ordem de 184 MWh/ano. Dois projetos enquadrados como prioritários pela ANEEL, iniciados em 2017 pela DMED, também tiveram continuidade em sua execução no ano 2018. Estes projetos realizados em parceria com a UNIFAL-MG e o IFSULDEMINAS, Campus de Poços de Caldas, que finalizaram as ações de eficiência energética da iluminação e iniciaram a implantação da minigeração fotovoltaica, sendo necessária a prorrogação do prazo para finalização desta última ação, o que deverá ocorrer no 1º semestre de 2019. No final de 2018, também foram iniciados diagnósticos energéticos em entidades filantrópicas, escolas e creches municipais, para posterior implementação dos projetos de eficiência energética naquelas unidades consumidoras aonde sua viabilidade for comprovada, conforme critérios estabelecidos pela ANEEL. Todos os projetos de eficiência energética desenvolvidos pela DMED são realizados em unidades consumidoras localizadas em sua área de concessão.

O P&D são recursos utilizados em pesquisa e desenvolvimento e possibilitou que a DMED desenvolvesse os seguintes projetos em 2018:

“SIASE – Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico - Etapa II”, projeto associado junto a ABRADDEE e várias distribuidoras de energia do Brasil, projeto cooperado que tem como objetivo desenvolver um sistema centralizado que integrará grandes bases de dados e informações sobre o setor, acessíveis em portal web para toda a sociedade, com funcionalidades que auxiliam agentes públicos e privados no planejamento e desenvolvimento setorial e do PEE, bem como na inteligibilidade do processo tarifários, com investimento de R\$ 180.000,00;

Projeto Prioritário de Eficiência Energética e Estratégico de P&D “Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior” junto a IF – Instituto Federal campus Poços de Caldas denominado “IF Solares”, que propõe o estudo de impacto após implantação de Geração Distribuída de 17 kW via PEE, destacando o perfil de tensão no alimentador; carregamento do transformador, injeção de harmônicos, perdas, ilhamento, correção de fator de potência, limite e sustentabilidade da inserção de Geração Distribuída na rede local e a eficiência técnica e econômica das tecnologias escolhidas, com investimento de R\$ 765.045,82;

Projeto Prioritário de Eficiência Energética e Estratégico de P&D “Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior” junto a UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas, campus Poços de Caldas, denominado “Alocação Ótima e Avaliação dos Impactos dos Níveis de Penetração da Geração Fotovoltaica no Desempenho da Rede de Eletricidade da DME Distribuição S/A”, que objetiva o estudo de impacto após implantação de Geração Distribuída de 70 kW via PEE. Realizar estudos teóricos e experimentais de sistemas de energia solar fotovoltaica, analisando os impactos da geração fotovoltaica na rede de distribuição de eletricidade. Além disso, uma análise do impacto de diferentes micros estações em diversas condições de serviço sobre a rede de distribuição será realizada. Assim, serão estudadas repercussões de falhas localizadas sobre o sistema. Com investimento de R\$ 633.192,00.

“Modernização de Tarifas” - Projeto associado junto a ABRADDEE e várias distribuidoras de energia do Brasil, projeto cooperado que tem como objetivo à prestação de serviço de pesquisa e desenvolvimento sobre Modernização das Tarifas de Distribuição de Energia Elétrica, contemplando a execução dos seguintes subprojetos: 1 – Visão Estratégica Setorial, com o objetivo de avaliar a visão de negócios do setor de distribuição frente a desafios regulatórios, tecnológicos, econômicos e sociais que se colocam

perante as distribuidoras no futuro próximo. 2 – Metodologia de desenho de tarifa para o serviço fio e desafios de implementação, que deverá avaliar metodologias existentes de desenho de tarifas, para a apropriação de novas modalidades tarifárias para o SEB. 3 – Análise de impacto, que irá utilizar ferramentas de análise de impacto regulatório (AIR) para avaliar e medir os custos e benefícios das propostas estabelecidas no subprojeto 2 com investimento de R\$ 91.000,00

Também em 2018, houve a finalização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento cooperado com a DME Energética S/A – intitulado: “Desenvolvimento de um Mecanismo para Ganho de Capacidade de Armazenamento em Reservatório”, objetivando o ganho na capacidade instalada de centrais hidrelétricas a jusante, em parceria com a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Extensão de Itajubá – FAPEPE, e em cooperação com a DME Energética S.A – DMEE. Este último projeto foi iniciado em 2016, com investimento de R\$ 186.041,17 o mesmo valor de investimento foi feito pela empresa cooperada;

Gastou-se em 2018 cerca de R\$ 892,5 mil com PEE's e R\$ 225,5 mil com P&D's.

8.2 – Projetos sociais e culturais

Os projetos selecionados buscam promover cidadania, saúde, lazer e cultura na nossa cidade, confirmando, mais uma vez, o compromisso com a responsabilidade e inclusão social. Por isso, o Programa recebe apenas projetos originários e que atendam exclusivamente o município de Poços de Caldas. Em 2018, as Empresas DME registraram a inscrição de 177 projetos e apoiaram 86 projetos através do edital de patrocínio direto, totalizando R\$ 989.260,20. No edital de projetos incentivados foram 22 projetos inscritos, sendo selecionados: 11 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura (ICMS), no valor total de R\$ 1 milhão; 1 através da Lei Rouanet (IR) no valor de R\$ 50.000,00; e 1 da Lei de Incentivo ao Esporte (IR), com R\$ 78.754,04.

Agradecimentos

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMED.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários das empresas DME, DMED e DMEE pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	11



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º e 3º andares - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Distribuição S.A. - DMED
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da DME Distribuição S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião com ressalva

A Companhia não registrou os efeitos da reavaliação regulatória compulsória, oriunda da homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 27 de outubro de 2015, por meio da Resolução Homologatória nº 1.976, da Base de Remuneração Regulatória para fins da 4ª Revisão Tarifária Periódica. De acordo com o Proret - Procedimentos de Regulação Tarifária, emitido pela ANEEL, a Base de Remuneração deverá ser registrada contabilmente no Ativo Imobilizado em Serviço - AIS até o segundo mês subsequente à aprovação pela ANEEL do resultado da revisão tarifária. A Companhia não mensurou os efeitos da não contabilização da referida reavaliação regulatória sobre a depreciação e o ativo imobilizado como um todo. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre os saldos em 31 de dezembro de 2018 do ativo imobilizado no montante de R\$207.192 mil (R\$130.717 mil em 2017), seus reflexos na reserva de reavaliação no montante de R\$1.841 mil (R\$69.546 mil em 2017), bem como sobre a depreciação do exercício findo naquela data no montante de R\$10.538 mil (R\$6.815 mil em 2017).



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório de auditoria

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações, somos requeridos a comunicar tal fato.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, não nos foi possível concluir acerca dos efeitos da não contabilização da reavaliação regulatória compulsória sobre os saldos em 31 de dezembro de 2018 do ativo imobilizado no montante de R\$207.192 mil (R\$130.717 mil em 2017), seus reflexos na reserva de reavaliação no montante de R\$1.841 mil (R\$69.546 mil em 2017), bem como sobre a depreciação do exercício findo naquela data no montante de R\$10.538 mil (R\$6.815 mil em 2017). Essa ressalva pode afetar significativamente a apresentação das demonstrações contábeis da Companhia. Concluimos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração podem apresentar distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

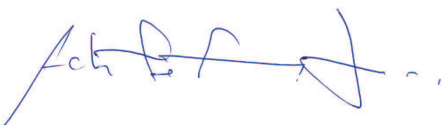
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 05 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

DME Distribuição S.A. - DMED

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	42.411	71.386
Consumidores	5	26.476	25.078
Concessionárias e permissionárias	5	2.204	7.233
Serviços em curso		1.965	1.299
Tributos compensáveis		1.041	1.719
Almoxarifado operacional		1.600	1.547
Ativos financeiros setoriais	7	59.572	28.902
Despesas pagas antecipadamente		409	310
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		2.672	2.734
Outros ativos circulantes		2.391	3.769
		140.742	143.977
Não circulante			
Títulos de crédito a receber		256	402
Cauções e depósitos vinculados		11.618	8.763
Tributos a compensar		1.247	1.231
Superávit - plano de benefício definido	9	7.207	6.622
Tributos diferidos	10	10.012	7.622
Indenização complementar - MP 579/2012		10.224	10.224
Imobilizado	6	207.192	130.717
Intangível	6	1.884	817
		249.640	166.398
Total do ativo		390.382	310.375

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		8.376	11.260
Folha de pagamento		387	407
Credores diversos		4.551	4.834
Passivos financeiros setoriais	7	37.510	37.911
Encargos setoriais	12	2.085	3.112
Pesquisa e desenvolvimento	13	2.396	2.272
Programa de eficiência energética	13	3.167	2.613
Tributos e contribuições sociais		9.148	6.996
Obrigações estimadas		2.388	2.512
Provisão para contingências	11	-	19
Outras contas a pagar		-	1
		70.008	71.937
Não circulante			
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos		7.701	7.787
Provisões para contingências	11	45.513	39.367
		53.213	47.154
Patrimônio líquido	15		
Capital social		222.950	222.950
Reserva de capital		24.027	22.783
Outros resultados abrangentes		(219)	(412)
Reserva legal		7.821	6.814
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		1.841	(69.134)
Lucros/prejuízos acumulados		10.740	8.283
		267.160	191.284
Total do passivo		390.382	310.375

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional	16 e 19	257.849	219.131
Fornecimento de energia elétrica		152.839	119.479
Suprimento de energia elétrica		21.155	21.862
Energia elétrica de curto prazo		15.822	32.121
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		24.291	19.657
Ativos e passivos regulatórios		30.411	16.761
Outras receitas vinculadas (12)		13.331	9.253
Deduções da receita operacional			
Tributos e encargos		(116.814)	(95.535)
Tributos	19	(77.632)	(63.929)
Federais		(27.310)	(22.726)
Estaduais		(50.322)	(41.203)
Encargos - Parcela "A"	19	(39.183)	(31.607)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(699)	(625)
Conta de Desenvolvimento Econômico – CDE		(30.066)	(24.118)
Programa de Eficiência Energética – PEE		(699)	(625)
Taxa de Fiscalização – TFSEE		(250)	(314)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos		(968)	(943)
Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias		(6.501)	(4.982)
Receita operacional líquida	19	141.035	123.596
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	19	(67.813)	(58.203)
Energia elétrica comprada para revenda		(46.618)	(43.903)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		(3.713)	(3.486)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(17.482)	(10.814)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	19	73.222	65.393
Custos gerenciáveis - Parcela "B"	18	(63.481)	(62.896)
Pessoal e administradores		(27.805)	(27.965)
Serviço de terceiros		(8.010)	(7.578)
Material		(2.371)	(1.841)
Arrendamentos e aluguéis		(22)	(21)
Tributos		(2.793)	(2.610)
Seguros		(6)	(8)
Doações, contrib. e subvenções		(202)	(202)
Provisão para devedores duvidosos		(1.142)	(994)
Provisões – outras		(10.730)	(15.054)
Depreciação		(10.682)	(6.815)
Amortização		-	-
(-) Recuperação de despesas		1.145	1.726
(-) Reversão da provisão		1.360	357
Gastos diversos		(2.223)	(1.891)
Outras receitas operacionais		9.417	6.345
Outras despesas operacionais		(2.083)	(2.267)
Resultado da atividade da concessão		17.075	6.575
Resultado financeiro líquido		6.887	10.813
Receita financeira		11.480	14.434
Despesas financeiras		(4.593)	(3.621)
Lucro antes do IR e da CSLL		23.962	17.388
Imposto de renda corrente	10	(4.192)	(8.303)
Contribuição social corrente	10	(1.589)	(2.838)
Impostos diferidos	10	2.191	4.192
Lucro/prejuízo		20.372	10.439

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Resultados do exercício	<u>20.372</u>	<u>10.439</u>
Resultados abrangentes		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido, líquido dos efeitos tributários	192	1.319
Resultado abrangente do exercício	<u>20.564</u>	<u>11.758</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Lucros/ acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	222.950	21.681	(57.513)	6.493	2.906	196.517
Remuneração das imobilizações em curso	-	1.102	-	-	-	1.102
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(3.646)	(3.646)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	-	-	-	485	485
Resultados abrangentes	-	-	(12.033)	-	-	(12.033)
Outros	-	-	-	-	(60)	(60)
Destinação do lucro líquido						
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.439	10.439
Constituição de reserva legal	-	-	-	321	(321)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(1.520)	(1.520)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	222.950	22.783	(69.546)	6.814	8.283	191.284
Outros	-	-	-	-	(1.594)	(1.594)
Remuneração das imobilizações em curso	-	1.244	-	-	-	1.244
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(15.315)	(15.315)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	-	-	-	-	-
Resultados abrangentes	-	-	71.168	-	-	71.168
Reserva de Investimento	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido						
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.372	20.372
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.007	(1.007)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	222.950	24.027	1.622	7.821	10.740	267.160

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	20.372	10.439
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	660	411
Depreciação e amortização	10.682	6.815
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	(950)	(249)
Tributos diferidos	(2.191)	(4.192)
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas	7.497	14.555
	36.070	27.779
Redução (aumento) nos ativos		
Consumidores e revendedores	2.971	598
Ativos (passivos) financeiros setoriais	(30.670)	(17.657)
Superávit - plano de benefício definido	(585)	(392)
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	63	153
Demais ativos circulantes e não circulantes	(1.486)	3.251
	(29.707)	(14.047)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	(2.884)	4.441
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(20)	43
Tributos e contribuições sociais	5.898	8.660
Encargos regulatórios	(1.026)	1.465
Demais passivos circulantes e não circulantes	5.623	(372)
	7.591	14.237
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(3.746)	(13.022)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	10.208	14.947
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado e intangível	(19.032)	(12.935)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(19.032)	(12.935)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(4.838)	(1.520)
Pagamento de juros sobre capital próprio	(15.315)	(2.126)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(20.153)	(3.646)
Redução de caixa e equivalente de caixa	(28.975)	(1.634)
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	42.411	71.386
No início do exercício	71.386	73.020
Redução de caixa e equivalente de caixa	(28.975)	(1.634)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas - MG. A reestruturação societária do antigo DME-PC - Departamento Municipal de Poços de Caldas, se deu em cumprimento da segregação de atividades estabelecidas pela Lei nº 10.848/2004, a qual ocorreu após anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 2.269, de 8 de fevereiro de 2010, e a sua transformação jurídica de autarquia para empresa pública, bem como, a alteração de sua denominação social de “DME-PC para “DMED”, ocorreu em 6 de maio de 2010, conforme autorização pela Lei Complementar nº 111 de 26 de março de 2010”. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas atualmente existentes, e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à geração, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e a DMED, antigo DME-PC.

Em 9 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S.A. - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 7 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, com fulcro na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2018 uma quota de energia de 110.406 MWh.

A DMED conta atualmente com o quadro de 198 funcionários, atendendo 76.570 consumidores que em 2018 requisitaram 296.434 MWh. Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de três usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 80.146 MWh.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Desta forma, considerando a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 190.551 MWh.

A DMED possui as seguintes centrais geradoras e subestações em operação no Município:

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- MCH José Togni - Bortolan.
- PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

A DMED detém com a ANEEL as seguintes concessões de Geração:

Usinas	Rio	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
PCH José Togni	Antas	0,715	0,715	Registro	-
PCH Engº Ubirajara Machado Moraes	Antas	0,8	0,8	Registro	-
PCH Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,7326%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	15/07/2032

Através da Portaria nº 629, de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.547. de 11 de fevereiro de 2014.

Reajuste tarifário de 2018 da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 2485 de 20 de novembro de 2018, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 21,08%, sendo 22,78%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 20,09%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2019.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações financeiras da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa por apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis regulatórias.

3.1. Práticas contábeis gerais

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

b) Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias requer o uso de certas estimativas contábeis e, mais do que isso, torna necessário um exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis regulatórias, segundo avaliação da Companhia, são: registro de receita não faturada e respectivas contas a receber; custo de energia; provisão para crédito de liquidação duvidosa; Ativos e Passivos Financeiros Setoriais-Conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A", avaliação de ativos e passivos financeiros ao valor justo e análise de sensibilidade; provisão para ações judiciais e regulatórias e premissas atuariais do plano de pensão.

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, consumidores concessionárias e permissionárias, ativos financeiros setoriais e ativo financeiro indenizável (da concessão).

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

- c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo financeiro indenizável (da concessão) está classificado nessa categoria.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, consumidores, concessionárias e permissionários e ativos financeiros setoriais.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

- c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(i) *Ativos financeiros*--Continuação

Desreconhecimento (baixa)--Continuação

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

O envolvimento contínuo que toma a forma de garantia em relação ao ativo transferido é mensurado com base no valor contábil original do ativo ou no valor máximo da contraprestação que poderia ser exigido que a Companhia amortizasse, dos dois o menor.

(ii) *Redução do valor recuperável de ativos financeiros*

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenham impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

- c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

São classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia não possui passivos financeiros classificados como avaliados a valor justo por meio do resultado, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e passivos financeiros setoriais. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

- c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(iv) Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- d) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado á UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

d) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

e) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

f) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

g) Encargos regulatórios

Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

g) Encargos regulatórios--Continuação

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

h) Benefício a empregados

Planos de Contribuição Definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

h) Benefício a empregados--Continuação

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

Planos de Benefício Definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018, e exercícios anteriores a 2018, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

i) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente às orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

j) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

j) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

k) Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”)

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

l) Reconhecimento da receita

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

I) Reconhecimento de receita--Continuação

A receita de fornecimento de energia elétrica está suportada pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir de janeiro de 2018, os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, passaram a ser contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme pronunciamento CPC 47/ IFRS 15 Receita de Contratos com clientes.

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

l) Reconhecimento da receita--Continuação

As subvenções vinculadas ao serviço concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- *Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços.* A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços.* A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- *Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores.* As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial consumo médio diário de até 3 kWh.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em immobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

m) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido societário ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações contábeis regulatórias após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

3.2. Práticas contábeis gerais

As práticas contábeis específicas utilizadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Imobilizado em serviço: compreende o custo de aquisição ou construção, acrescido do valor de reavaliação compulsória registrado em 28 de setembro de 2015 movimentado por adições, baixas e depreciação até 31 de dezembro de 2017. Os bens e direitos em função do serviço são cadastrados e controlados em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução Normativa ANEEL nº 674 publicada em 11 de agosto de 2015. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos promovidos pela ANEEL de revisão das taxas de depreciação regulatória.

Imobilizado em curso: os custos de mão de obra própria e serviços de terceiros são capitalizados como investimentos realizados no período. O custo das áreas suporte e que são elegíveis para capitalização são apropriados como investimentos mensalmente proporcionais à alocação da mão de obra de instalação dos investimentos. A alocação dos custos é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2. Práticas contábeis específicas--Continuação

Intangível: compreende servidão e software e são registrados ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Obrigações especiais vinculadas à concessão: as obrigações especiais representam doações, subvenções e recursos pagos por terceiros para investimentos e cobertura dos custos necessários para atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. O saldo das contas de obrigações especiais é amortizado pela taxa média de depreciação dos ativos da conta de máquinas e equipamentos homologados pela ANEEL.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	244	275
Numerários em trânsito	532	224
Aplicações financeiras	41.635	70.887
Total	<u>42.411</u>	<u>71.386</u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 98,5% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

5. Consumidores e concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Consumidores faturados	22.147	20.755
Consumidores - Parcelamentos	1.719	2.238
Concessionárias e Permissionárias (CCEE/DMEE)	2.204	7.236
Outros créditos	352	150
	<u>26.422</u>	<u>30.379</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.946)	(4.286)
Subtotal	<u>21.476</u>	<u>26.093</u>
Fornecimento não faturado	7.204	6.218
Total	<u>28.680</u>	<u>32.311</u>

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, líquidos	
	Vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	Total	2018	2017	2018	2017
							2018	2017
Residencial	5.345	3.831	3.568	12.744	(3.211)	(2.801)	9.533	8.331
Industrial	1.283	201	172	1.656	(136)	(100)	1.520	2.333
Comércio, serviço e outras	2.663	757	674	4.094	(559)	(469)	3.535	3.671
Rural	182	83	73	338	(15)	(18)	323	300
Poder Público	264	22	6	293	-	-	293	327
Iluminação pública	669	-	-	669	-	-	669	616
Serviço público	512	-	-	512	-	-	512	495
Subtotal consumidores	10.918	4.894	4.493	20.306	(3.921)	(3.388)	16.385	16.073
Encargo de Uso de Rede Elétrica	36	-	-	36	-	-	36	-
Comercialização na CCEE:								
Concessionárias/permissionárias	2.170	-	-	2.170	(3)	(3)	2.167	7.233
Subtotal consumidores Concessionárias e permissionárias	13.088	4.894	4.493	22.511	(3.924)	(3.391)	18.587	23.306
Consumidores livres	1.842	-	-	1.842	-	-	1.842	1.293
Parcelamentos a consumidores	1.719	-	-	1.719	(982)	(871)	737	1.367
Outras contas a receber de consumidores	351	-	-	351	(40)	(24)	310	126
Total consumidores/concessionárias e permissionárias/parcelamento a consumidores e outros	16.999	4.894	4.493	26.423	(4.946)	(4.286)	21.476	26.092

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível

A composição do imobilizado é como segue:

R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Ativo imobilizado em serviço													
Gerção	99.553	-	-	13	2.990	102.555	13	(53.308)	49.247	49.753	(140)	42	(98)
Terenos	878	-	-	-	-	878	-	-	878	878	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	37.522	-	-	-	-	37.522	-	(17.262)	20.260	21.279	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.665	-	-	-	18	11.683	-	(5.574)	6.109	6.401	-	-	-
Máquinas e equipamentos	49.457	-	-	11	2.972	52.440	11	(30.444)	21.996	21.191	(140)	42	(98)
Veículos	6	-	-	-	-	6	-	(5)	1	2	-	-	-
Móveis e utensílios	25	-	-	2	-	26	2	(23)	3	2	-	-	-
Distribuição	150.839	-	(3.861)	12.408	61.976	221.361	8.547	(100.651)	120.710	62.534	(10.022)	2.700	(7.322)
Terenos	1.614	-	-	-	-	1.614	-	-	1.614	1.614	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.176	-	-	-	1.254	6.430	-	(2.890)	3.540	2.635	-	-	-
Máquinas e equipamentos	143.061	-	(3.861)	12.408	60.621	212.228	8.547	(96.827)	115.401	58.105	(10.022)	2.700	(7.322)
Veículos	255	-	-	-	80	335	-	(335)	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	733	-	-	-	21	754	-	(599)	155	180	-	-	-
Administração	9.871	-	(199)	64	16.851	26.586	(135)	(12.485)	14.101	1.300	(114)	114	-
Terenos	1.054	-	-	-	-	1.054	-	-	1.054	1.054	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.430	-	-	-	9.868	11.298	-	(2.532)	8.766	172	-	-	-
Máquinas e equipamentos	1.550	-	(199)	57	4.462	6.070	57	(3.610)	2.460	44	(114)	114	-
Veículos	5.590	-	-	-	1.837	7.227	(199)	(5.954)	1.273	1	-	-	-
Móveis e utensílios	247	-	-	7	684	937	7	(359)	548	28	-	-	-
Subtotal	260.263	-	(4.060)	12.485	81.817	350.502	8.425	(166.444)	184.058	113.587	(10.276)	2.856	(7.420)
Ativo imobilizado em curso													
Gerção	554	1.146	-	(13)	-	1.686	1.133	-	1.686	554	-	-	-
Máquinas e equipamentos	180	1.074	-	(13)	-	1.240	1.061	-	1.240	180	-	-	-
Outros	374	72	-	-	-	446	72	-	446	374	-	-	-
Distribuição	16.526	17.049	-	(12.408)	-	21.168	4.641	-	21.168	16.526	(279)	-	(279)
Máquinas e equipamentos	6.306	15.419	-	(12.408)	-	9.317	3.011	-	9.317	6.306	(279)	-	(279)
Outros	10.220	1.630	-	-	-	11.851	1.630	-	11.851	10.220	-	-	-
Administração	50	292	-	(64)	-	279	228	-	279	50	-	-	-
Máquinas e equipamentos	50	239	-	(57)	-	233	182	-	233	50	-	-	-
Outros	-	53	-	(7)	-	46	46	-	46	-	-	-	-
Subtotal	17.130	18.487	-	(12.485)	-	23.133	6.002	-	23.133	17.130	-	-	(279)
Total do ativo imobilizado	277.390	18.487	(4.060)	-	81.817	373.695	14.427	(166.444)	207.192	130.717	(10.555)	2.856	(7.699)

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (A)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Ativo intangível em serviço										
Geração	5	-	-	-	-	5	-	(5)	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do bem público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	5	-	-	-	-	5	-	(5)	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	2.384	-	-	-	3.377	5.761	-	(5.004)	757	264
Serviços	264	-	-	-	-	264	-	-	264	264
Softwares	2.120	-	-	-	3.377	5.497	-	(5.004)	493	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	309	-	-	-	104	413	-	(384)	29	-
Softwares	309	-	-	-	104	413	-	(384)	29	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2.698	-	-	-	3.481	6.179	-	(5.393)	786	264
Ativo intangível em curso										
Distribuição	553	545	-	-	-	1.098	545	-	1.098	553
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	553	545	-	-	-	1.098	545	-	1.098	553
Subtotal	553	545	-	-	-	1.098	545	-	1.098	553
Total do ativo intangível	3.251	545	-	-	3.481	7.277	545	(5.393)	1.884	817

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Distribuição - máquinas e equipamentos - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (Q)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	143.061	-	(2.868)	12.408	59.629	212.229	9.540
Transformador de Distribuição	9.965	-	(575)	1.570	7.968	18.927	995
Medidor	7.727	-	(1.017)	2.103	8.864	17.675	1.086
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	18.225	-	(371)	1.765	11.436	31.055	1.394
Redes Média Tensão (2,3 kVa 44 kV)	36.447	-	(742)	3.530	22.873	62.110	2.788
Redes Alta Tensão (69 kV)	2.772	-	-	-	-	2.772	-
Redes Alta Tensão (88 kVa 138 kV)	4.718	-	-	2.923	-	7.641	2.923
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kVa 44 kV)	799	-	-	-	-	799	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	15.222	-	(27)	15	43	15.253	(12)
Subestações Alta Tensão (primário 88 kVa 138 kV)	42.535	-	(134)	363	3.983	46.747	229
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	4.651	-	(2)	139	4.462	9.250	137
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(10.074)	(15)	-	(188)	-	(10.277)	(203)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(7.603)	(15)	-	(188)	-	(7.806)	(203)
Outros	(2.471)	-	-	-	-	(2.471)	-
Originadas da receita	(2.471)	-	-	-	-	(2.471)	-
Ultrapassagem de demanda	(711)	-	-	-	-	(711)	-
Excedente de reativos	(1.647)	-	-	-	-	(1.647)	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(113)	-	-	-	-	(113)	-

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado é como segue:

Ativo imobilizado - R\$ mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2018		2017	
		Valor bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	(Reapresentado) Valor líquido
Em serviço					
Geração	51,98%	102.560	(53.313)	49.247	49.755
Custo histórico		102.560	(53.313)	49.247	49.755
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Distribuição	46,52%	227.122	(105.655)	121.467	62.797
Custo histórico		227.122	(105.655)	121.467	62.797
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Administração	47,66%	26.999	(12.869)	14.130	1.299
Custo histórico		26.999	(12.869)	14.130	1.299
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		356.681	(171.837)	184.844	113.851
Em curso - R\$ Mil					
Geração				1.686	553
Distribuição				21.169	16.528
Administração				279	51
				23.134	17.132
		356.681	(171.837)	207.978	130.983

Adições do ativo imobilizado em curso - R\$ mil	Material/equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Juros capitalizados	Depreciação/amortização	Outros gastos	Total
Software	-	408	90	48	-	-	546
Terrenos	-	795	-	4	-	-	799
Reservatórios barragens e adutoras	-	-	19	7	-	241	267
Edificações obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	7.273	7.084	1.893	479	3	-	16.732
Veículos	-	46	-	-	-	-	46
Móveis e utensílios	-	7	-	-	-	-	7
A ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de projetos	-	45	-	1	-	(241)	(195)
Transformação fabricação e reparo de materiais	-	264	14	16	-	(436)	(142)
Material em depósito	(5.825)	6.099	-	689	-	-	963
Compras em andamento	-	(39)	47	1	-	-	9
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das adições	1.448	14.709	2.063	1.245	3	(436)	19.032

A Companhia não efetuou nenhuma reavaliação de elementos de ativos imobilizados, nas contas do imobilizado em curso.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 2015, são as seguintes:

	<u>2018</u>
Geração	
Equipamento geral	6,25%
Equipamentos da tomada d'água	3,70%
Estrutura da tomada d'água	2,86%
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00%
Turbina hidráulica	2,50%
Transmissão	
Condutor do sistema	N/A
Equipamento geral	N/A
Estrutura do sistema	N/A
Religadores	N/A
Distribuição	
Banco de capacitores (Tensão inferior a 69 KV)	6,67%
Chave de distribuição	6,67%
Condutor do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%
Estrutura do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%
Regulador de tensão	4,35%
Transformador de distribuição	4,00%
Administração central	
Edificação	3,33%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento de informática	16,67%
Urbanização e benfeitorias	3,33%
Veículos	14,29%
Comercialização	
N/A	N/A

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Em R\$ mil
1. ESTRUTURA (POSTE, TORRE) – TORRE – AUTOPORTANTE – METÁLICA – 26M – 1000 daN	623
2. ESTRUTURA DE EMERGÊNCIA 138 KV (RESERVA IMOBILIZADA FRIA)	454
3. ESTRUTURA (POSTE, TORRE) – TORRE – AUTOPORTANTE – METÁLICA – 14M – 1000 daN	444
4. CADEIA DE ISOLADORES DE ANCORAGEM COM 220 ISOLADORES	432
5. MEDIDOR – MEDIDOR INTELIGENTE – MULTIFUNÇÃO PROGRAMAVEL – BIFÁSICO – RADIOFREQUENCIA – COM MÓDULO	360
6. ESTRUTURA (POSTE, TORRE) – TORRE – AUTOPORTANTE – METÁLICA – 14M – 1000 daN	222
7. MEDIDOR – MEDIDOR ELETRÔNICO – MULTIFUNÇÃO PROGRAMÁVEL - POLIFÁSICO	192
8. MEDIDOR – MEDIDOR INTELIGENTE – MULTIFUNÇÃO PROGRAMAVEL – BIFÁSICO – RADIOFREQUENCIA – COM MÓDULO	188
9. MEDIDOR – MEDIDOR INTELIGENTE – MULTIFUNÇÃO PROGRAMAVEL – BIFÁSICO – RADIOFREQUENCIA – COM MÓDULO	175
10. CONDUTOR – SUPERIOR A 69 KV – ALUMINIO COM ALAMA DE AÇÕ – NU – 336,4 MCM – MONOFÁSICO	160

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Em R\$ mil		
	Valor original	Depreciação	Líquido
1. CHAVE SECCIONADORA COM LÂMINA DE TERRA, TRIPOLAR REVERSIVEL, ISOLAÇÃO SF-6, COM ABERTURA EM CARGA, SUBMERSIVEL, FABRICANTE CANADA POWER PRODUCTS, CORRENTE 60 A, TENSÃO 15.500 V, DE 03 VIAS, MODELO 626/895, FABRICAÇÃO 2006, NÚMERO DE SÉRIE 21582	107	(74)	33
2. TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO – SUBMERSIVEL – 13,8 kv – 220/127 V – 509 KVA – TRIFÁSICO – CONVENCIONAL	84	(43)	41
3. CONDUTOR - INFERIOR A 69 kv - ALUMINIO - PROTEGIDO - EPR - 150 MM² - MONOFASICO	75	(24)	51
4. RELIGADOR - RELIGADOR - 15kv - 630A - TRIFASICO - AUTOMATICO	69	(28)	41
5. PICKUP DIESEL; BRANCA; OPERACIONAL; FROTA55 TOYOTA BANDEIRANTE 9BRBJ017011024099	57	(57)	-
6. TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO - AEREO - 13,8kv - 220/127 V - 500 KVA - TRIFASICO – CONVENCIONAL	49	(13)	36
7. MEDIDOR - MEDIDOR ELETRÔNICO - ENERGIA – BIFÁSICO	48	(25)	23
8. ESTRUTURA (POSTE, TORRE) - POSTE - CIRCULAR - CONCRETO - 11 M - 200 daN	46	(46)	-
9. MEDIDOR - MEDIDOR ELETROMECÂNICO - ENERGIA - MONOFÁSICO	44	(44)	-
10. MEDIDOR - MEDIDOR ELETRÔNICO - ENERGIA – BIFÁSICO	41	(22)	19

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação/devolução da Parcela "A" foi iniciada em 22 de novembro de 2018, a partir da homologação das tarifas.

Os créditos/débitos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos/devolvidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo/passivo para o resultado.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) *Neutralidade da Parcela A*

A Neutralidade da Parcela A é calculada com relação à variação de mercado no período de referência, consideradas as diferenças mensais entre os valores faturados de cada item da Parcela A e os respectivos valores contemplados no reajuste ou revisão tarifária anterior.

ii) *Sobrecontratação*

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu artigo 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

iii) Diferimento ou ressarcimento de reposição tarifária

A ANEEL autorizou a empresa, por meio da Resolução Homologatória nº 2.485, de 20 de novembro de 2018, a aplicar a partir do dia 22 de novembro de 2018, o efeito médio de 21,08% em suas tarifas de fornecimento, sendo 22,78%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 20,09%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão. O efeito médio de 21,08% decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, calculado conforme estabelecido no contrato de concessão, para a formação da Receita Requerida; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no processo de reajuste tarifário anual de 2017, que vigoraram até a data do reajuste em processamento.

Desse índice de reajuste tarifário, a variação dos custos de Parcela A contribuiu para o efeito médio em 6,43%, enquanto a variação de custos de Parcela B foi responsável por 0,66%.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2017	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2018	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	17.090	34.098	(11.404)	2.414	(3.279)	38.919	31.103	7.816	38.919	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	14.740	23.967	(9.529)	1.812	(1.663)	29.327	24.116	5.211	29.327	-
Proinfa	-	306	(25)	21	20	323	204	119	323	-
Transporte Rede Básica	1.646	2.203	(984)	197	(30)	3.031	3.031	-	3.031	-
Transporte de Energia - Itaipu	704	319	(381)	35	16	692	600	92	692	-
ESS	-	2.303	(51)	19	(2.008)	263	263	-	263	-
CDE	-	5.000	(434)	329	384	5.278	2.884	2.394	5.278	-
CFURH	-	-	-	-	3	3	3	-	3	-
Demais ativos financeiros setoriais	11.812	19.811	(3.717)	(406)	(6.846)	20.654	16.740	3.913	20.654	-
Neutralidade da Parcela A	3.820	7.395	(3.717)	38	(6.846)	690	655	35	690	-
Sobrecontratação de Energia	7.992	12.416	-	(444)	-	19.964	16.085	3.878	19.964	-
Total ativos financeiros setoriais	28.902	53.909	(15.121)	2.007	(10.125)	59.572	47.843	11.729	59.572	-

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

iii) Diferimento ou ressarcimento de reposição tarifária

Passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2017	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2018	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA Passiva	(22.310)	(6.713)	10.863	(512)	3.279	(15.394)	(13.185)	(2.209)	(15.394)	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(3.321)	(1.969)	53	(18)	1.663	(3.592)	(3.592)	-	(3.592)	-
Proinfa	(269)	1	266	2	(20)	(21)	(21)	-	(21)	-
Transporte Rede Básica	(176)	(382)	14	(26)	30	(540)	(246)	(294)	(540)	-
Transporte de Energia - Itaipu	-	26	(21)	-	(16)	(11)	(11)	-	(11)	-
ESS	(10.054)	(5.172)	5.577	(439)	2.008	(8.080)	(6.186)	(1.893)	(8.080)	-
CDE	(8.373)	775	4.902	77	(384)	(3.002)	(3.002)	-	(3.002)	-
CFURH	(118)	8	73	(108)	(3)	(148)	(127)	(22)	(148)	-
Demais passivos financeiros setoriais	(15.601)	(27.582)	13.704	517	6.846	(22.115)	(17.328)	(4.787)	(22.115)	-
Neutralidade da Parcela A	(4.200)	(11.481)	3.117	(221)	6.846	(5.938)	(5.570)	(368)	(5.938)	-
Sobrecontratação de Energia	(8.552)	(14.750)	10.587	958	-	(11.757)	(11.757)	-	(11.757)	-
Receita de Ultrapassagem de Demanda e Exc.	(2.848)	(1.352)	-	(220)	-	(4.420)	-	(4.420)	(4.420)	-
Total passivos financeiros setoriais	(37.911)	(34.295)	24.566	5	10.125	(37.510)	(30.513)	(6.997)	(37.510)	-

8. Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada

Os subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis ao serviço público de distribuição de energia elétrica são reembolsados através dos repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013.

Tais subsídios referem-se aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica e referente ao equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição, os quais são homologados pela Agencia Nacional de Energia Elétrica.

Em dezembro de 2018, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$2.672 mil para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido

Plano de Benefício Definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$17.521 e de R\$2.311, respectivamente.

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/ MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2018 pela CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados resulta em um superávit de R\$15.210.

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios no. 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2018, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(2.311)	(1.946)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	17.521	16.128
Valor presente da obrigação descoberta	15.210	14.182
Ativo atuarial líquido	15.210	14.182
Ativo do plano	15.210	14.182
Mudança no efeito do teto de ativo (<i>asset ceiling</i>)	(8.003)	(7.560)
Ativo/(passivo) líquido reconhecido	7.207	6.622

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2017	16.128
Rendimento esperado dos ativos do Plano	1.634
Benefícios pagos pelo Fundo	(29)
Ganhos/ (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(212)
Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2018	17.521
Valor presente da obrigação em 31/12/2017	1.947
Custo dos juros	192
Custo do serviço corrente	82
Benefícios pagos pelo Fundo	(29)
(Ganhos) /perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	119
Valor presente da obrigação em 31/12/2018	2.311

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	9,62%	10,17%
Taxa real de juros	4,90%	5,43%
Inflação medida	4,50%	4,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do Plano	9,62%	10,17%
Ratatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	6,59%	2,00%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	At-2000	AT-2000

Plano de Contribuição Definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, em no exercício de 2018 foi de R\$1.425 (R\$1.618 em 2017).

10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2018 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14:

a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Lucro societário antes dos tributos	23.734	23.734	13.347	13.347
Adições	10.481	10.481	17.645	17.645
Exclusões	(16.064)	(16.064)	(4.317)	(4.317)
Base de cálculo	18.151	18.151	26.675	26.675
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	2.723	1.634	4.001	2.401
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	1.791	-	2.643	-
Outros ajustes	(322)	(45)	1.659	437
Total impostos correntes	4.192	1.589	8.303	2.838

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

b) A composição dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

Diferenças temporárias	2018	2017
Provisões	34.752	27.361
Previdência privada	(7.207)	(6.622)
Atualização do ativo financeiro	1.901	1.679
Base impostos diferidos	29.446	22.418
Alíquota aplicável	34%	34%
Imposto diferido ativo (passivos) líquido	10.012	7.622
Total despesa imposto diferido líquido	2.191	4.192

11. Provisões para contingências

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2017	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2018
Circulante					
Cíveis	19	-	-	(19)	-
	19	-	-	(19)	-
Não circulante					
Cíveis	8.282	4.080	(559)	(48)	11.755
Trabalhistas	2.616	2.062	(812)	(1.339)	2.528
Tributárias:					
Federal	23.991	3.945	-	-	27.936
Estadual	4.478	3.421	-	(4.605)	3.294
	39.367	13.508	(1.371)	(5.992)	45.513
Total	39.386	13.508	(1.371)	(6.011)	45.513

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

11. Provisões para contingências--Continuação

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$11.756. As ações cíveis classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$9.460.

b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$2.529 (R\$2.617 em 2017). As ações trabalhistas classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$397.

c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Em 15 de dezembro de 2004 foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que entre 2007 e 2010 a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado. Dessa forma, a Companhia, mantém provisionado o montante de R\$15.890 referente aos autos de 2007 a 2010 para o correspondente aos itens não julgados procedentes pelo CARF.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

11. Provisões para contingências--Continuação

d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídico da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$11.989 e foi contabilizado pela Companhia.

O valor estimado das ações fiscais classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$4.502.

e) Fiscais - ICMS Subvenções

A DMED sofreu fiscalização da Receita Estadual, a qual constatou base de cálculo a menor para recolhimento do ICMS nas NF/CEE, decorrente de não inclusão das parcelas da subvenção econômica recebidas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e da União, oriundas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), instituída pela Lei 10.438/2002 e modificada pela Lei nº 12.783/2013, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$2.834 e foi contabilizado pela Companhia.

12. Encargos setoriais

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	169	120
Quota da CDE	1.122	1.898
Taxa de fiscalização - ANEEL	29	26
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	743	1.046
Demais encargos setoriais	22	22
Total	<u>2.085</u>	<u>3.112</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

13. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de Eficiência Energética (PEE)

O saldo da conta de P&D e PEE estão assim apresentados:

Pesquisa e desenvolvimento	31/12/2018	31/12/2017
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	47	60
Ministério de Minas e Energia - MME	23	30
Recursos em Poder da Empresa	2.326	2.182
	2.396	2.272
Programa de eficiência energética	3.167	2.613

14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações especiais - R\$ mil	Depreciação - taxa média anual	Custo histórico	Correção monetária especial	Reavaliação	Total
Em serviço	27,78%	(10.277)	-	-	(10.277)
Participação da União, Estados e Municípios	30,00%	(140)	-	-	(140)
Participação Financeira do Consumidor	25,22%	(6.419)	-	-	(6.419)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	61,41%	(1.135)	-	-	(1.135)
Programa de Eficiência Energética - PEE					
Pesquisa e Desenvolvimento Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	100,00%	(112)	-	-	(112)
Outros	15,58%	(2.471)	-	-	(2.471)
Ultrapassagem de demanda	14,49%	(711)	-	-	(711)
Excedente de reativos	14,45%	(1.647)	-	-	(1.647)
Diferença das perdas regulatórias					
Outros	38,94%	(113)	-	-	(113)
(-) Amortização Acumulada - AIS		2.655	-	-	2.655
Participação da União, Estados e Municípios		42	-	-	42
Participação Financeira do Consumidor		1.619	-	-	1.619
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		697	-	-	697
Programa de Eficiência Energética - PEE					
Pesquisa e Desenvolvimento		112	-	-	112
Outros		385	-	-	385
Ultrapassagem de demanda		103	-	-	103
Excedente de reativos		238	-	-	238
Outros		44	-	-	44
Total		(7.422)	-	-	(7.422)

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica-- Continuação

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações especiais - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Em curso	(171)	(297)	-	187	-	(281)	(110)	-	(171)	(171)
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(123)	(219)	-	187	-	(155)	(32)	-	(123)	(123)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	(48)	(78)	-	-	-	(126)	(78)	-	(48)	(48)
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(171)	(297)	-	187	-	(281)	(110)	-	(281)	(171)

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem	Em R\$ mil
1. Incorporação de Rede de Distribuição Urbana – Residencial Reserva Real	70
2. Incorporação de Rede de Distribuição Subterrânea – Loteamento Vila Verona	57
3. Incorporação de Rede de Distribuição Urbana – Loteamento Vila Wenceslau Braz	41
4. Incorporação de Rede de Distribuição Rural – Faz. Sertãozinho – Faz. Laranja	19
5. Participação Financeira - Robert de Moura Barbosa	12
6. Participação Financeira - IKSO Ind. e Com. De Equipamentos	6
7. Participação Financeira - Geraldo dos Reis Figueiredo	4
8. Participação Financeira - Tais Cristina dias de Almeida	3
9. Participação Financeira - Sebastião Valentino de Aguiar	3
10. Participação Financeira - José Carlos Tereza	1

15. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	Quantidade de ações	Valor
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

Reserva de lucros

É constituída à razão de 5% do lucro líquido societário apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva de capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

Reserva de reavaliações - VNR

Constituída de acordo com a Resolução Homologatória nº 1.367 de 9 de outubro de 2012 - ANEEL, representa a diferença entre o valor original contábil e o valor de mercado em uso, dos bens que integram o sistema elétrico da concessionária.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Valor Novo de Reposição - VNR - Intangível	65	(976)
Valor Novo de Reposição - VNR - Terrenos	(2.332)	(2.332)
Valor Novo de Reposição - VNR - Reservatórios, Barragens e Adustras	4.776	4.955
Valor Novo de Reposição - VNR - Edificações	(4.268)	(14.652)
Valor Novo de Reposição - VNR - Máquinas e Equipamentos	3.553	(54.089)
Valor Novo de Reposição - VNR - Veículos	-	(1.519)
Valor Novo de Reposição - VNR - Móveis e Utensílios	47	(521)
	<u>1.841</u>	<u>(69.134)</u>

Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de no mínimo 25% do lucro líquido societário ajustado na forma da lei aos titulares de suas ações.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	Societário	Societário
Lucro líquido do exercício	20.143	6.398
(-) Reserva legal	(1.007)	(320)
Base de cálculo	<u>19.136</u>	<u>6.078</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	4.784	1.520

Juros sobre Capital Próprio

No exercício de 2018, a Companhia deliberou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio para a sua controladora DME Poços de Caldas Participações, no valor total de 15.315 (3.646 em 2017) calculados sobre as contas do patrimônio líquido, utilizando a taxa de juros de longo prazo, conforme previsto na legislação vigente.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido--Continuação

Juros sobre Capital Próprio--Continuação

Os juros sobre capital próprio foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e sua diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia, conforme Estatuto Social Vigente.

16. Receita operacional bruta

	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Fornecimento – Faturado	76.534	74.851	295.276	284.793	174.358	143.041
Residencial	69.579	67.735	126.209	122.003	86.608	71.837
Industrial	213	330	48.780	42.860	26.026	18.595
Comercial	5.473	5.530	71.325	72.123	42.430	36.545
Rural	713	719	6.706	6.356	3.021	2.341
Poder público	425	425	5.486	5.913	3.134	2.893
Iluminação pública	10	10	22.265	22.014	7.513	6.431
Serviço público	121	102	14.505	13.524	5.626	4.399
Suprimento Faturado (Energia CCEE)	-	-	-	-	15.822	32.121
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	13	13	-	-	24.291	19.657
Consumidores Cativos	-	-	-	-	(20)	-
Consumidores Livres	13	13	-	-	23.880	19.259
Encargos de conexão de agentes de geração	-	-	-	-	431	398
Permissionárias	-	-	-	-	-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências	-	-	-	-	(1.352)	(683)
(-) Trsf p/Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	(758)	(328)
(-) Trsf p/Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos	-	-	-	-	(594)	(355)
(-) Trsf p/Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias	-	-	-	-	-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	987	(1.019)
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva	-	-	-	-	26.722	19.664
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução	-	-	-	-	-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.	-	-	-	-	3.689	(2.904)
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	427	330
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	12.904	8.923
Total	76.547	74.864	295.276	284.793	257.849	219.131

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

17. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As operações na CCEE realizadas em 2018 e 2017 são como segue:

	31/12/2018		31/12/2017	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Compra	-	-	-	-
Venda	72.566	15.822	106.653	32.121

18. Pessoal e administradores

Pessoal e administradores	2018	2017
Pessoal	26.447	26.526
Remuneração	13.118	13.907
Encargos	5.546	5.907
Previdência privada	1.276	1.471
Assistência médica e outros benefícios	1.456	1.623
Programa de demissão voluntária	1.069	92
Despesas rescisórias	485	52
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	1.146	1.874
Auxílio-alimentação	2.368	2.264
Provisões de férias e 13º salário	2.774	2.858
(-) Transferência para imobilização em curso	(3.049)	(3.708)
Outros	258	186
Administradores	1.358	1.439
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	981	997
Benefícios dos administradores	235	250
Provisões de férias e 13º salário	142	192
Total	27.805	27.965

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

19. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 2018:

	Geração	Distribuição	Total
Receita/Ingresso	21.114	236.735	257.849
Fornecimento de energia elétrica	-	173.994	173.994
Suprimento de energia elétrica	21.155	(21.155)	-
Energia elétrica de curto prazo	-	15.822	15.822
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	-	24.291	24.291
Ativos e passivos regulatórios	(41)	30.452	30.411
Serviços cobráveis	-	427	427
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	12.904	12.904
Tributos	(3.416)	(74.216)	(77.633)
ICMS	-	(50.322)	(50.322)
PIS-PASEP	(609)	(4.227)	(4.837)
COFINS	(2.807)	(19.667)	(22.474)
Encargos - Parcela "A"	(968)	(38.215)	(39.183)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	(699)	(699)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	(699)	(699)
Reserva Global de Reversão - RGR	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	-	(30.066)	(30.066)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(968)	-	(968)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	(250)	(250)
Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias	-	(6.501)	(6.501)
Receita líquida/Ingresso líquido	16.730	124.304	141.034
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	-	(67.813)	(67.813)
Energia elétrica comprada para revenda	-	(50.331)	(50.331)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição	-	(17.482)	(17.482)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	16.730	56.491	73.221
Custos gerenciáveis - Parcela "B"	(6.600)	(49.547)	(56.147)
Pessoal e administradores	(5.407)	(22.398)	(27.805)
Material	(618)	(1.753)	(2.371)
Serviços de terceiros	(2.265)	(5.745)	(8.010)
Arrendamento e aluguéis	-	(22)	(22)
Seguros	(2)	(4)	(6)
Doações, contribuições e subvenções	(51)	(151)	(202)
Provisões	(3.158)	(7.355)	(10.512)
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-
(-) Recuperação de despesas	684	461	1.145
Tributos	(136)	(2.657)	(2.793)
Depreciação e amortização	(2.411)	(8.271)	(10.682)
Gastos diversos	(569)	(1.653)	(2.223)
Outras receitas operacionais	9.417	-	9.417
Outras despesas operacionais	(2.083)	-	(2.083)
Resultado da atividade	10.130	6.944	17.075

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

19. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade-- Continuação

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidade de Negócio

A receita de fornecimento de energia elétrica é contabilizada inicialmente na atividade de distribuição. Para a atividade de geração, o valor transferido da atividade de distribuição, resulta da multiplicação da geração das usinas da DMED (MW) pelo valor da tarifa de geração, a qual é conhecida através da publicação da Resolução Homologatória da concessionária a cada IRT - Índice de Reajuste Tarifário ou RTP - Revisão Tarifária Periódica, estabelecido no contrato de concessão.

<u>Receita da unidade</u>	<u>G</u>	<u>T</u>	<u>D</u>	<u>C</u>	<u>AV</u>	<u>Total</u>
Geração – G	21.114	-	-	-	-	21.114
Transmissão – T	-	-	-	-	-	-
Distribuição – D	(21.155)	-	257.890	-	-	236.735
Comercialização - C	-	-	-	-	-	-
Atividades não vinculadas - AV	-	-	-	-	-	-
Total	(41)	-	257.890	-	-	257.849

20. Revisão e reajuste tarifário

Processo de Reposicionamento Tarifário de 2018 - IRT

A ANEEL deliberou em 20/11/2018 o resultado do Reajuste Tarifário da DMED. O efeito médio percebido pelos consumidores de 21,08%, sendo 22,78%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 20,09%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2019.

O efeito médio de 21,08% decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, calculado conforme estabelecido no contrato de concessão, para a formação da Receita Requerida; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no processo de reajuste tarifário anual de 2017, que vigoraram até a data do reajuste em processamento.

Desse índice de reajuste tarifário, a variação dos custos de Parcela A contribuiu para o efeito médio em 6,43%, enquanto a variação de custos de Parcela B foi responsável por 0,66%.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

20. Revisão e reajuste tarifário--Continuação

Processo de Reposicionamento Tarifário de 2018 - IRT--Continuação

Em relação aos componentes financeiros apurados, para compensação nos 12 meses subsequentes, esses contribuíram com o efeito de 4,84% no atual reajuste da DMED. O componente financeiro de maior representatividade foi a CVA em processamento – Energia, com impacto de 19,75% dos quais 12,41%, provém do Risco Hidrológico não coberto pelas bandeiras tarifárias e pelo financeiro de previsão de risco hidrológico concedido no processo anterior.

Também se enfatiza o financeiro de Sobrecontratação de Energia, contribuindo para o efeito médio em -9,78%, em função do expressivo nível de sobrecontratação da concessionária, correspondendo a 34,49% da carga regulatória e da consideração do resultado financeiro da venda do excedente de energia no Mercado de Curto prazo.

Processo de Reposicionamento Tarifário de 2018 - IRT

Resumo do IRT

	Variação	Participação no reajuste	Participação na receita
Parcela A [Encargos+Transmissão+Energia]	9,80%	6,43%	67,33%
Encargos Setoriais	7,18%	1,89%	26,34%
Taxa de fisc. de serviços de E.E. - TFSEE	2,35%	0,00%	0,16%
Conta de desenvolvimento energético - CDE (USO)	30,04%	2,93%	11,85%
Conta de desenvolvimento energético - CDE (Decr. 7945/2013)	-1,13%	-0,02%	1,50%
Conta de desenvolvimento energético - CDE (Conta-ACR)	8,73%	0,62%	7,22%
Compensação financeira - CFURH	-72,02%	-0,61%	0,22%
Encargos serv. sist. - ESS e Energ. Reserv. - EER	-27,09%	-0,85%	2,15%
PROINFA	-11,20%	-0,32%	2,40%
P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	19,18%	0,14%	0,84%
Custos de transmissão	-25,70%	-3,13%	8,46%
Rede básica	-30,05%	-2,11%	4,59%
Rede básica fronteira	-33,27%	-0,88%	1,64%
MUST Itaipu	-14,80%	-0,14%	0,76%
Transporte de Itaipu	0,59%	0,01%	1,34%
Conexão	-8,63%	-0,01%	0,13%
Custos de aquisição de energia	28,30%	7,67%	32,47%
Receitas Irrecuperáveis	15,24%	0,01%	0,07%
Parcela B	1,93%	0,66%	32,67%
IRT considerando a variação tarifária da RTE		7,10%	100,00%
Efeito dos componentes financeiros do processo atual		4,84%	
CVA em processamento - Energia		19,75%	
CVA em processamento - Transporte		2,94%	
CVA em processamento - Encargos Setoriais		-3,64%	
Saldo a compensar CVA-ano anterior + ajustes		0,75%	
Neutralidade de Parcela A - Energia		0,59%	
Neutralidade de Parcela A - Transporte		-2,01%	
Neutralidade de Parcela A - Encargos Setoriais		-2,68%	
Sobrecontratação/exposição de energia		-9,78%	
Previsão de Risco Hidrológico		2,68%	
Reversão do Risco Hidrológico		-3,13%	
Reversão de Angra III – Supridora (ESS/EER)		0,30%	
Ressarcimento de P&D		-0,93%	
Efeito da retirada dos componentes financeiros do processo anterior		9,14%	
Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores		21,08%	

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

	Nota	31/12/2018 regulatório	Ajuste CPCS	31/12/2018 societário	31/12/2017 regulatório	Ajuste CPCS	31/12/2017 societário
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		42.411	-	42.411	71.386	-	71.386
Consumidores		26.476	-	26.476	25.078	-	25.078
Concessionárias e permissionárias		2.204	-	2.204	7.233	-	7.233
Serviços em curso		1.965	-	1.965	1.299	-	1.299
Tributos compensáveis		1.041	-	1.041	1.719	-	1.719
Almoxarifado operacional		1.600	-	1.600	1.547	-	1.547
Ativos financeiros setoriais		59.572	-	59.572	28.902	-	28.902
Despesas pagas antecipadamente		409	-	409	310	-	310
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		2.672	-	2.672	2.734	-	2.734
Outros ativos circulantes		2.392	(74)	2.318	3.769	(66)	3.703
		140.742	(74)	140.668	143.977	(66)	143.911
Não circulante							
Títulos de crédito a receber		256	-	256	402	-	402
Ativo financeiro indenizável (concessão)		-	6.152	6.152	-	4.935	4.935
Cauções e depósitos vinculados		11.618	-	11.618	8.763	-	8.763
Tributos a compensar		1.247	-	1.247	1.231	-	1.231
Superávit - plano de benefício definido		7.207	-	7.207	6.622	-	6.622
Tributos diferidos		10.012	-	10.012	7.622	-	7.622
Indenização Complementar MP579/12		10.224	-	10.224	10.224	-	10.224
Imobilizado		207.192	(170.153)	37.039	130.717	(91.802)	38.915
Intangível		1.884	150.986	152.870	817	146.208	147.025
		249.640	(13.015)	236.625	166.398	59.341	225.739
Total do Ativo		390.382	(13.090)	377.293	310.375	59.275	369.650

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

	Nota	31/12/2018	Ajuste CPCS	31/12/2018	31/12/2017	Ajuste CPCS	31/12/2017
		regulatório		societário	regulatório		societário
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		8.376	-	8.376	11.260	-	11.260
Folha de pagamento		387	-	387	407	-	407
Credores diversos		4.551	-	4.551	4.834	-	4.834
Passivos financeiros setoriais		37.510	-	37.510	37.911	-	37.911
Encargos setoriais		2.085	-	2.085	3.112	-	3.112
Pesquisa e desenvolvimento		2.396	-	2.396	2.272	-	2.272
Programa de eficiência energética		3.167	-	3.167	2.613	-	2.613
Tributos e contribuições sociais		9.148	-	9.148	6.996	-	6.996
Obrigações estimadas		2.388	-	2.388	2.514	-	2.514
Provisões para Litígios		-	-	-	19	-	19
Outras contas a pagar		-	-	-	1	-	1
		70.008	-	70.008	71.939	-	71.939
Não circulante							
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos		7.701	(7.701)	-	7.785	(7.785)	-
Provisões para contingências		45.513	-	45.513	39.367	-	39.367
		53.214	(7.701)	45.513	47.154	(7.785)	39.367
Patrimônio líquido							
Capital social		222.950	-	222.950	222.950	-	222.950
Reserva de capital		24.027	(2.446)	21.581	22.783	(1.102)	21.681
Outros resultados abrangentes		(219)	-	(218)	(412)	-	(412)
Reserva legal		7.821	-	7.821	6.814	-	6.814
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		1.841	(1.841)	-	(69.134)	69.134	-
Lucros/prejuízos acumulados		10.740	(1.102)	9.638	8.283	(972)	7.311
		267.160	(5.389)	261.771	191.284	67.060	258.344
Total do passivo		390.382	(13.090)	377.293	310.375	59.275	369.650

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

	Notas	31/12/2018	AJUSTE	31/12/2018	31/12/2017	Ajuste	31/12/2017
		regulatório	CPCs	societário	regulatório	CPCs	societário
Receita operacional	12	257.849	-	257.849	219.133	-	219.133
Fornecimento de energia elétrica		152.839	-	152.839	119.479	-	119.479
Suprimento de energia elétrica		21.155	-	21.155	21.862	-	21.862
Energia elétrica de curto prazo		15.822	-	15.822	32.121	-	32.121
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		24.291	-	24.291	19.657	-	19.657
Ativos e passivos regulatórios		30.411	-	30.411	16.761	-	16.761
Outras receitas vinculadas (12)		13.331	-	13.331	9.253	-	9.253
Deduções da receita operacional							
Tributos e encargos		(116.815)	-	(116.815)	(95.534)	-	(95.534)
Tributos		(77.632)	-	(77.632)	(63.929)	-	(63.929)
Federais		(27.310)	-	(27.310)	(22.726)	-	(22.726)
Estaduais		(50.322)	-	(50.322)	(41.203)	-	(41.203)
Encargos - Parcela "A"		(39.183)	-	(39.183)	(31.607)	-	(31.607)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(699)	-	(699)	(625)	-	(625)
Conta de Desenvolvimento Econômico – CDE		(30.066)	-	(30.066)	(24.118)	-	(24.118)
Programa de Eficiência Energética – PEE		(699)	-	(699)	(625)	-	(625)
Taxa de Fiscalização – TFSEE		(250)	-	(250)	(314)	-	(314)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		(968)	-	(968)	(943)	-	(943)
Conta centralizadora dos recursos das bandeiras tarifárias		(6.501)	-	(6.501)	(4.982)	-	(4.982)
Receita operacional líquida		141.034	-	141.034	123.597	-	123.597
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		(67.813)	-	(67.813)	(58.203)	-	(58.203)
Energia elétrica comprada para revenda		(46.618)	-	(46.618)	(43.903)	-	(43.903)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		(3.713)	-	(3.713)	(3.486)	-	(3.486)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(17.482)	-	(17.482)	(10.814)	-	(10.814)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		73.221	-	73.221	65.394	-	65.394
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(63.482)	-	(63.482)	(62.896)	(3.590)	(66.486)
Pessoal e administradores	14	(27.805)	-	(27.805)	(27.965)	-	(27.965)
Serviço de terceiros		(8.010)	-	(8.010)	(7.578)	-	(7.578)
Material		(2.371)	-	(2.371)	(1.841)	-	(1.841)
Arrendamentos e aluguéis		(22)	-	(22)	(21)	-	(21)
Tributos		(2.793)	-	(2.793)	(2.610)	-	(2.610)
Seguros		(6)	-	(6)	(8)	-	(8)
Doações, contrib. e subvenções		(202)	-	(202)	(202)	-	(202)
Provisão para devedores duvidosos		(1.176)	-	(1.176)	(994)	-	(994)
Provisões – outras		(10.730)	-	(10.730)	(15.054)	-	(15.054)
Depreciação		(10.682)	-	(10.682)	(6.815)	(3.590)	(10.405)
(-) Recuperação de despesas		1.145	-	1.145	1.726	-	1.726
(-) Reversão da provisão		1.393	-	1.393	357	-	357
Gastos diversos		(2.223)	-	(2.223)	(1.891)	-	(1.891)
Outras receitas operacionais		9.417	-	9.417	6.345	-	6.345
Outras despesas operacionais		(2.083)	(228)	(2.312)	(2.267)	(451)	(2.718)
Resultado da atividade da concessão		17.075	(228)	16.846	6.575	(4.040)	2.535
Receita financeira		11.480	-	11.480	14.434	-	14.434
Despesas financeiras		(4.593)	-	(4.593)	(3.621)	-	(3.621)
Lucro antes da IR e CSLL		23.962	(228)	23.734	17.388	(4.040)	13.348
Imposto de renda corrente		(4.192)	-	(4.192)	(8.303)	-	(8.303)
Contribuição social corrente		(1.589)	-	(1.589)	(2.838)	-	(2.838)
Impostos diferidos		2.191	-	2.191	4.192	-	4.192
Lucro líquido		20.372	(228)	20.143	10.439	(4.040)	6.398

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

21.1. Ativo financeiro indenizável

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos pela aplicação de premissas, onde realizamos a bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão, bem como, identificamos o Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, para valoração do ativo financeiro indenizável. Uma vez identificado o VNR do ativo financeiro, o mesmo é atualizado pelo IGPM acumulado, o qual em 2018 ficou na ordem de 7,55%, correspondente ao montante de 222 mil. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios da ordem de 6.152 mil.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e.
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

21.2. Imobilizado

Os valores dos bens e instalações vinculados às atividades da distribuidora devem ser registrados, na contabilidade regulatória, no grupo Ativo Não Circulante - Imobilizado, enquanto que na contabilidade societária se subdividem em dois grupos no Ativo Não Circulante, Intangíveis e Ativo Financeiro Indenizável.

Reavaliação Compulsória - VNR

O ajuste de R\$ 1.841 mil corresponde à diferença entre o Valor Líquido Contábil (Valor Original - Depreciação) e o Valor de Mercado em Uso - VMU. Foi efetuado em atendimento aos dispositivos contidos na Resolução Normativa 396 de 23 de fevereiro de 2010, por ocasião da Reavaliação Regulatória Compulsória dos bens patrimoniais, cuja Resolução nº 1.367 de 09 de outubro de 2012, homologou o resultado da Terceira Revisão Tarifária Periódica. Os valores do Laudo da Base de Remuneração Regulatória estão contidos no Ofício nº 78/2012 - SFF/ANEEL de 23 de janeiro de 2012. Na contabilidade societária este reconhecimento não é permitido em função da Lei nº 11.368/2007 que vedou a realização de reavaliação espontânea de bens, a partir da data 01/01/2008.

Vale mencionar, que a Companhia passou pelo 4º ciclo de revisão tarifária em 2015, e seu reposicionamento tarifário ocorreu em 28/10/2015, através da publicação da Resolução Homologatória nº 1976 de 27 de outubro de 2015. Contudo, mesmo após a publicação da referida homologação, a DMED ainda discute com a ANEEL assuntos relativos ao relatório de fiscalização, ou seja, o RAF do 4º ciclo da RTP, contendo a proposta final da revisão desta concessionária.

Ocorre que, ao analisarmos os dados contidos nos documentos encaminhados pela ANEEL, identificamos que o mesmo apresenta o valor da nossa Base de Remuneração Bruta como sendo R\$216.136, o que difere dos R\$193.772 utilizados pela SGT na 4ª Revisão Tarifária desta distribuidora.

A diferença nasce dos bens totalmente depreciados, onde se tinha o valor de R\$1.875 contra R\$ 24.239, os quais serviram de base para a elaboração da Resolução Homologatória nº 1.976/2015.

Sendo assim, a base patrimonial da Companhia está sendo movimentada por adições, baixas e transferências, e tal movimentação ainda contempla os dados do 3º ciclo de revisão tarifária.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

21.3. Intangível

Na contabilidade societária, por força do ICPC 01, o valor do intangível corresponde à parcela dos bens e instalações vinculados à distribuição, que será amortizada ao longo do correspondente contrato. Na contabilidade regulatória, no referido grupo são registrados apenas os direitos sobre softwares e áreas de servidão.

21.4. Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

O ajuste referente ao dispositivo contido na Resolução Normativa 396 de 23 de fevereiro de 2010, por ocasião da Reavaliação Regulatória Compulsória dos bens patrimoniais, não foi realizado, por conta do valor regulatório das obrigações especiais no laudo ter sido homologado de forma sintética, impedindo assim a alocação dos valores na contabilidade da empresa.

21.5. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)

Reavaliação Regulatória Compulsória – Baixa VNR

O ajuste de 6 mil corresponde ao Valor Novo de Reposição - VNR dos bens baixados durante o exercício de 2018.

Outras despesas operacionais

O ajuste de 222 mil refere-se a atualização do ativo financeiro indenizável, o qual foi apurado através da bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão, bem como, identificação do Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, sendo este utilizado para valoração do ativo financeiro indenizável da concessão.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

21.6. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldos no final do exercício societário	261.771	258.344
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Reavaliação regulatória compulsória líquida	1.622	(69.546)
Remuneração das imobilizações em curso	2.346	1.102
Equalização do resultado regulatório e societário	4.848	7.941
Saldos no fim do exercício regulatório	267.160	191.284

O efeito decorrente da equalização do resultado regulatório e societário refere-se a atualização do ativo financeiro indenizável não aceito na contabilidade regulatória, bem como, aos efeitos de baixa dos bens que contem a reavaliação regulatória compulsória.

21.7. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	20.143	6.398
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	229	4.041
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	222	290
Depreciação VNR	-	3.590
Reavaliação Regulatória Compulsória - Baixa VNR	6	161
Lucro líquido conforme contabilidade regulatória	20.372	10.439

Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)

O efeito é decorrente da atualização do ativo financeiro indenizável da ordem de 222 mil contabilizado na contabilidade societária mediante prática contábil societária (ICPC 01), a qual não é aceita na contabilidade regulatória, bem como, baixa do VNR, os quais somente são contabilizados na contabilidade regulatória por força da Resolução Normativa ANEEL nº 396, de 2010.

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
(Em milhares de reais)

Diretoria

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Responsável técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Gerente de Contabilidade
CRC-MG090512/O-2

Relatório de Administração Regulatório

Senhores e Senhoras Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2018, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da DME Distribuição S/A para sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

1. Carta do Superintendente

A dinâmica do mercado de energia no município de Poços de Caldas, em 2018, apresentou crescimento em alguns segmentos, porém, no contexto geral, houve retração do mercado cativo causado principalmente pela migração de unidades consumidoras do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Esta pressão – de redução de receita e aumento das despesas – pela qual a Companhia passou, exigiu aumento da sua eficiência através de medidas de redução de custos, controle de gastos e busca de investimentos prudentes, sendo esta, a proposta continuada da administração.

Seguimos o foco na inovação e eficiência alinhadas com uma gestão humanizada, que contou com a dedicação dos nossos funcionários, colaboradores, clientes, parceiros comerciais, acionista e demais públicos.

Durante o ano, demos continuidade aos investimentos destinados a melhoria dos ativos, como forma estimular inovação e a busca de avanços tecnológicos com a adoção de redes e sistemas de medição inteligentes.

Conhecer o que ora apresentamos neste relatório é importante para se entender os desafios que a DME Distribuição S/A enfrentará nos próximos anos, bem como para conhecer os resultados e conquistas obtidos pela Companhia em 2018.

Distribuição

A DMED detém a outorga de distribuição para município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, perfazendo uma área de concessão de 545 km². Com três conjuntos de consumidores, distribui energia elétrica aos seus aproximados 76,8 mil consumidores através de 3 subestações (Interligação, Saturnino e Osório) sendo administradas e operadas em sede própria. A DMED também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho. Conta ainda, com um almoxarifado de distribuição de 7.711m² de onde parte toda a logística para a operação de suas redes de distribuição.

Unidade Geradora	Geração Própria				Variação Horizontal	
	MWh			Participação (%)	MWh	%
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017		
PCH Eng ^o Ubirajara Machado Moraes	6.814	5.915	3%	3%	899	15%
MCH Jose Togni	3.790	4.323	2%	2%	-533	-12%
UHE Walther Rossi	73.903	73.609	38%	38%	294	0%
UHE Machadinho	110.405	110.534	57%	57%	-129	0%
Total	194.911	194.381	100%	100%	530	0%

Ligação de Consumidores – a Distribuidora teve incremento total de 1.683 novas unidades atendidas, com destaque para 1.844 novas unidades residenciais, totalizando 76.557 consumidores atendidos, 2,25% superior ao ano de 2017.

Número de Consumidores

Consumidores	2014	2015	2016	2017	2018
Residencial	63.933	65.037	66.049	67.735	69.579
Comercial	5.894	5.806	5.610	5.530	5473
Industrial	398	380	352	330	213
Rural	699	724	724	719	713
Poderes Públicos	435	440	428	425	425
Iluminação Pública	5	10	10	10	10
Serviço Público	99	100	101	102	121
Consumo Próprio	32	25	25	23	23
Total	71.495	72.522	73.299	74.874	76.557
Varição	2,16%	1,44%	1,07%	2,15%	2,25%

Comportamento do Mercado – A distribuição de energia da Outorgada no período de janeiro a dezembro de 2018 foi de 296 GWh (286 GWh em 2017).

Tal aumento justifica-se, principalmente, pelo aumento do Uso da Rede Distribuição, referente aos Consumidores Livres e o Fornecimento Industrial, respectivamente.

Mercado Atendido

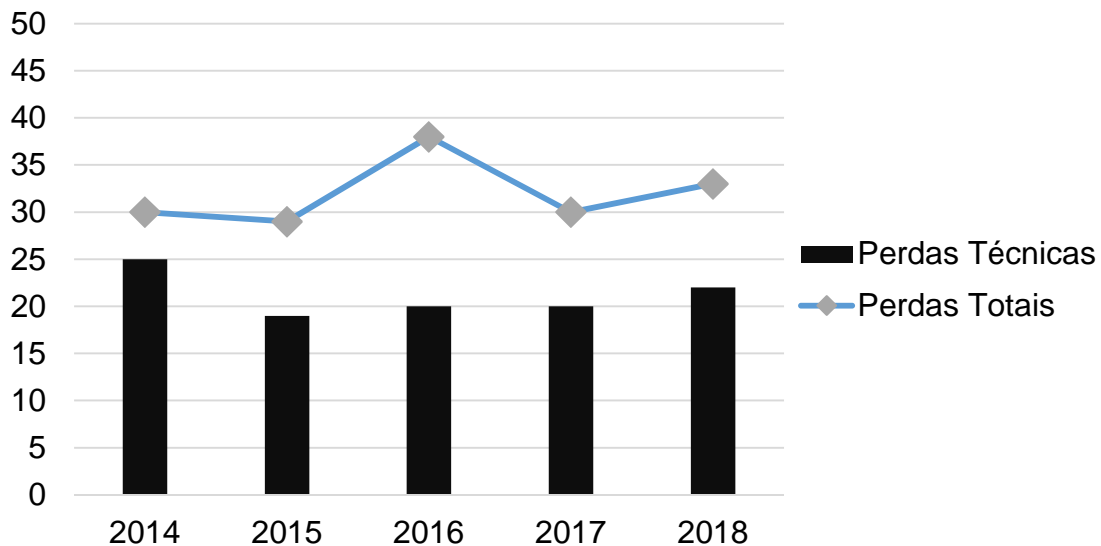
Mercado Atendido - GWh	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Energia Faturada	405	423	400	321	286	296
Fornecimento	405	423	400	321	286	296
Residencial	119	122	118	119	122	126
Comercial	81	83	81	76	72	71
Industrial	156	169	152	80	43	49
Rural	7	7	7	6	6	7
Poderes Públicos	6	6	6	6	6	5
Iluminação Pública	20	20	20	19	22	22
Serviço Público	1	1	1	1	14	15
Consumo Próprio	15	15	15	14	1	1
Suprimento p/ agentes de Distribuição	0	0	0	0	0	0
Uso de Rede de Distribuição	51	55	52	131	188	242
Consumidores Livres/Dist./Ger.	51	55	52	131	188	242
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0	0
Total	456	478	452	452	474	539
Varição	3,49%	4,82%	-5,44%	0,00%	4,87%	13,69%

Na tabela abaixo é demonstrado o balanço energético, levando em consideração as perdas de energia nos sistemas.

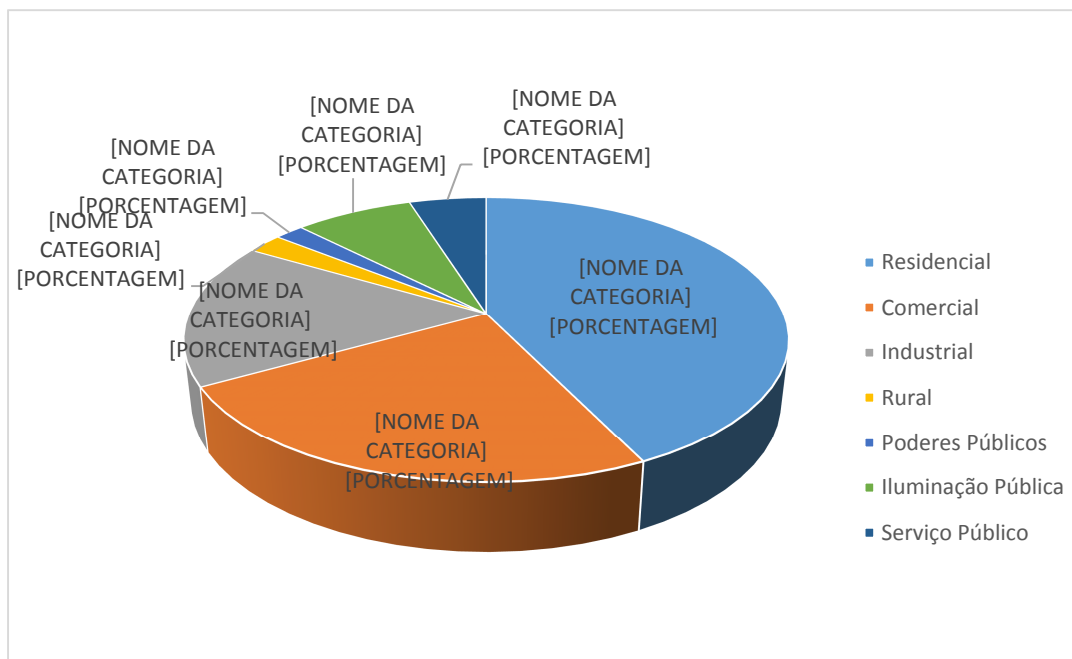
Balanço Energético

Energia Requerida - GWh	2014	2015	2016	2017	2018
Venda de energia	423	400	321	286	296
- Fornecimento (cativo)	423	400	321	286	296
- Suprimento p/ agentes de distribuição	0	0	0	0	0
Consumidores Livres/Dist./Ger.	55	52	131	188	242
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0
Mercado Atendido	478	451	452	474	539
Perdas na Rede Básica	7	7	7	9	7
Perdas na Distribuição	23	22	31	21	26
Perdas Técnicas	25	19	20	20	22
Perdas Não Técnicas - PNT	-2	3	11	1	4
PNT / Energia Requerida %	-0,39%	0,63%	2,24%	0,20%	0,70%
Perdas Totais	30	29	38	30	33
PT / Energia Requerida %	5,91%	6,04%	7,76%	5,95%	5,77%
Total	508	480	490	504	572

O gráfico abaixo apresenta a relação das perdas totais e as perdas técnicas. A diferença refere-se as perdas comerciais.



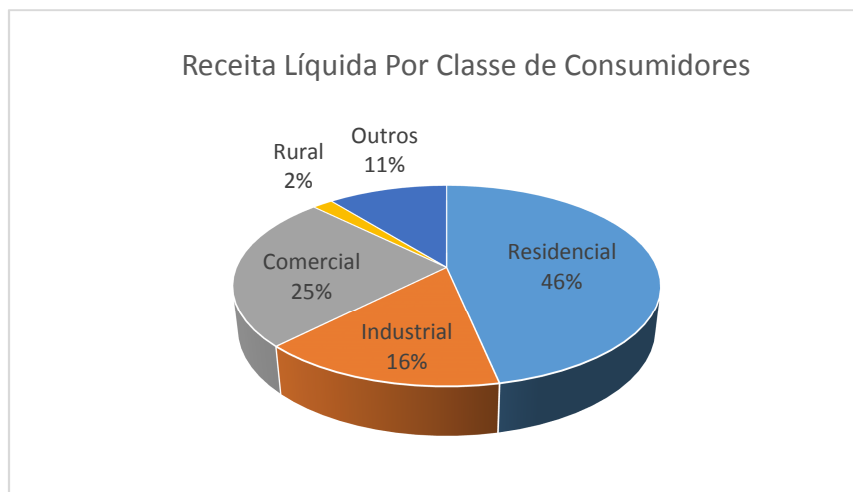
A seguir tem-se outro gráfico que segrega a participação dos tipos de consumidores no total de consumo. Destaca-se que o residencial representa 43% desse total, seguido pelas classes industrial e comercial, com participação de 16% e 24%, respectivamente.



. **Receita** – A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida de ICMS, importou em R\$ 118,21 milhões (21,9%), conforme quadro a seguir:

Receita Líquida em R\$ mil			
Classe	2018	2017	%
Residencial	55.212	45.789	20,6%
Industrial	18.569	13.282	39,8%
Comercial	29.490	25.338	16,4%
Rural	2.197	1.759	24,9%
Outros	12.748	10.781	18,2%
Total	118.216	96.949	21,9%

A maior participação na receita líquida provém da classe residencial com fatia de 46%, seguido pelas classes comercial e industrial, com fatias de 25% e 16%, respectivamente.



. **Número de consumidores** – o número de consumidores faturados em dezembro de 2018 apresentou variação positiva de 2,2%, 1.683 unidades acrescidas quando comparado ao ano anterior. A classe residencial representou o maior impacto com acréscimo de 1.844 unidades.

Classe	Número de Consumidores		
	2018	2017	%
Residencial	69.579	67.735	2,7%
Industrial	213	330	-3,5%
Comercial	5.473	5.530	-1,0%
Rural	713	719	-0,1%
Outros	556	537	-3,5%
Total	76.534	74.851	2,2%

. **Tarifas** – O Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 21,08%, sendo de 22,78%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 20,09%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

O efeito médio de 21,08% decorreu: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, contribuindo para o efeito médio em 6,44% e 0,66%, respectivamente; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste, levando a um aumento de 4,84%; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no último processo tarifário, que contribuíram também para um aumento de 9,14%.

. **Qualidade do fornecimento** – Os principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor) e FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2014	2,09	2,58	81,49
2015	1,53	1,27	83,08
2016	3,00	2,51	68,83
2017	2,43	2,03	67,37
2018	6,00	4,40	69,00

. **Atendimento ao consumidor** – O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, neste contexto, a melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, que é fator primordial para a DMED.

Em 2018, foram realizados 141.645 serviços, dentre eles: 200 calibrações em medidores, 11.202 serviços emergenciais e 7.694 desligamentos de unidades consumidoras, 33.799 suspensões de fornecimento, 19.256 religações, 140 verificações de irregularidades e 231 pedidos de verificação de tensão.

. **Tecnologia da Informação**

Em Tecnologia da Informação, a DME investiu cerca de R\$ 1.080 mil durante o ano de 2018. Destaca-se a implantação de câmeras para vigilância patrimonial na UHE Walther Rossi (Antas II), UHE Antas I, PCH Padre Carlos e no Almoxarifado, além de atualizações tecnológicas nos sistemas de segurança e e-mail visando melhoria da qualidade dos serviços online oferecidos. Destaca-se também a conclusão do projeto de centralização e integração das ferramentas de automação e controle utilizadas no Centro de Operações do Sistema de Distribuição, SE Saturnino, SE Osório e SE Interligação e Rede de Distribuição.

2. **Desempenho econômico e financeiro**

. **Receitas** – As receitas operacionais fecharam 2018 em R\$ 257 milhões, o que representa aumento de 18% ante o mesmo período de 2017. Este é reflexo o aumento médio de 15,38% do Índice de Reajuste Tarifário Anual, que ocorreu em novembro de 2017, com efeitos de dezembro de 2017 até novembro de 2018 e, (ii) aumento de 4% do Mercado Consumidor na área de concessão.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2018	2017
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Receitas	257.849	219.131
Fornecimento de energia	198.285	160.996
Venda de energia no curto prazo	15.822	32.121
Ativos e Passivos Regulatórios	30.411	16.761
Outras Receitas	13.331	9.253

Deduções das receitas – As deduções apresentaram crescimento de 22% puxadas principalmente pelo aumento de 21% em Tributos, encerrando 2018 com -R\$ 116,8 milhões.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2018	2017
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Deduções das receitas	-116.815	-95.534
Tributos	-77.632	-63.929
Encargos - Parcela "A"	-39.182	-31.605
Receita Operacional Líquida	141.034	123.598

. **Gastos** – Os gastos, por sua vez, representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2018 somaram R\$ 123,86 milhões alcançado aumento de 6% quando comparado ao ano de 2017.

O principal aumento foi na Parcela "A" com acréscimo de 17% (R\$ 9,61 milhões). A Parcela "B" sofreu redução -5% (R\$ 2,76 milhões).

Demonstração do Resultado	2018	2017
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Custos - Parcela A	-67.813	-58.203
Energia elétrica comprada para revenda	-46.618	-43.903
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	-3.713	-3.486

Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-17.482	-10.814
Custos - Parcela B	-56.057	-58.819
Pessoal e Administradores	-27.805	-27.965
Serviço de Terceiros	-8.010	-7.578
Material	-2.371	-1.841
* Outros	-4.009	-3.007
** Demais	-13.861	-18.428

* A rubrica "Outros" corresponde aos Arrendamentos e Alugueis, Tributos, Seguros, Doações, Contribuições e Subvenções, Recuperação de Despesas e Gastos Diversos;

** A rubrica "Demais" corresponde às Provisões (Devedores Duvidosos e Outras, Depreciação, Amortização, Reversão da Provisão e Outras Receitas e Despesas Operacionais).

. **Resultado Operacional** – O resultado operacional fechou em R\$ 17 milhões, o resultado financeiro em R\$ 6,8 milhões e o lucro bruto R\$ 23,9 milhões.

Após as deduções, o lucro líquido encerrou 2018 em R\$ 20,3 milhões, representando aumento de 95% (R\$ 9,9 milhões) ante o mesmo período de 2017.

Demonstração do Resultado	2018	2017
Valores em R\$ mil		
Resultado da Atividade	17.075	6.575
Resultado Financeiro	6.888	10.813
Lucro (Prejuízo) Antes do IR e CSLL	23.963	17.388
Deduções	-3.591	-6.949
Lucro / Prejuízo	20.372	10.439

3. Investimentos

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2018				
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
AIS Bruto ¹	8.595	15.834	12.408	9.627	13.761	25.945	7.018	7.018
Transformador de Distribuição	1.474	1.607	1.570	1.503	1.514	1.560	1.596	1.596
Medidor	1.886	1.372	2.103	2.842	2.071	1.573	1.191	1.191
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.666	2.979	1.765	3.285	2.833	3.038	2.878	2.878
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.333	5.959	3.530	1.927	1.620	1.646	1.353	1.353
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	2.923	-	3.228	3.228	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	14	15	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	3.896	363	-	2.495	14.900	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	236	7	139	70	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(8.710)	(9.820)	(10.022)	(7.989)	(8.426)	(8.863)	(9.301)	(9.738)

Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(6.239)	(7.349)	(7.551)	(7.989)	(8.426)	(8.863)	(9.301)	(9.738)
Outros	(2.471)	(2.471)	(2.471)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	(2.471)	(2.471)	(2.471)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda	(711)	(711)	(711)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos	(1.647)	(1.647)	(1.647)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	(113)	(113)	(113)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

R\$ Mil	2018R	2019P	2020P	2021P	2022P	2023P
Plano de Investimentos 2018	12.408	9.627	13.761	25.945	7.018	7.018

R\$ Mil	2018P	2019R	2020R	2021R	2022R
Plano de Investimentos 2018	15.853	9.627	13.761	25.945	7.018

Diferença	-21,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
------------------	---------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Sobre a evolução dos investimentos em transformadores, medidores e redes citados na tabela acima, foi previsto conforme dados estatísticos para um crescimento de 3% a.a. O valor descrito na linha Subestações Alta Tensão (primário 88kV a 138kV) refere-se à construção de um bay de saída de linha e a uma nova subestação e o valor descrito na linha Redes de Alta Tensão (primário 88kV a 138kV) refere-se à construção de duas novas linhas para atender os fornecedores do Grupo A.

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transf e-rências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	143.060	-	(2.868)	12.408	59.629	212.229	9.540
Transformador de Distribuição	9.964		(575)	1.570	7.968	18.927	995
Medidor	7.725		(1.017)	2.103	8.864	17.675	1.086
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	18.225		(371)	1.765	11.436	31.055	1.394
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	36.449		(742)	3.530	22.873	62.110	2.788
Redes Alta Tensão (69 kV)	2.772					2.772	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	4.718			2.923		7.641	2.923
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)						-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	799					799	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	15.222		(27)	15	43	15.253	(12)
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	42.535		(134)	363	3.983	46.747	229
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)						-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	4.651		(2)	139	4.462	9.250	137

Obrigações Especiais do AIS Bruto	(10.074)	(15)	-	(188)	-	(10.277)	(203)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(7.603)	(15)		(188)		(7.806)	(203)
Outros	(2.471)		-	-	-	(2.471)	-
Originadas da Receita	(2.471)		-	-	-	(2.471)	-
Ultrapassagem de demanda	(711)					(711)	-
Excedente de reativos	(1.647)					(1.647)	-
Diferença das perdas regulatórias						-	-
Outros	(113)					(113)	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente o dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Entretanto, a Outorgada optou por pagar juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a sua dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. No exercício de 2018, a Outorgada pagou a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 15,3 milhões (R\$ 3,6 milhões em 2017). Além disso, a Outorgada constituiu reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Outorgada era de R\$ 222.950 milhões, composto por R\$ 476.785.114 milhões de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e inexistência de emissão de certificados, todas de titularidade da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.

4. Gestão

. Recursos humanos

Em 2018 foram mantidos os investimentos em treinamentos operacionais e de segurança. Foi continuado o programa de homenagem aos empregados que completam 5, 10, 15, 20, 25, 30 e 35 anos de trabalho na DME. Houve comemorações em datas especiais como Dia da Mulher e Dia do Eletricista e Outubro Rosa. Foi mantido também o programa de Avaliação Anual de Desempenho.

Foram implementados Código Disciplinar e Código de Conduta Ética e Integridade com palestras educativas e ampla divulgação atingindo integralmente a organização.

. Segurança do Trabalho

Foram mantidos a atualização do programa de prevenção de riscos, manutenção do sistema de combate a incêndios, realização de testes dielétricos em equipamento de segurança, realização de treinamentos diversos para funcionários próprios e para terceiros, formação e gestão da CIPA, atualização do programa de controle médico, bem como, avaliação de seus resultados. Também houve a realização de inspeções de segurança/CIPA nos ambientes de trabalho e nas empresas terceiras, e intensificação na integração de colaboradores terceiros com verificação de documentos de segurança e treinamento para novatos.

O investimento anual em segurança do trabalho, na aquisição de equipamentos de segurança para prevenção acidentes e doenças do trabalho, foi mantido. Foram adquiridos novos

equipamentos, manteve-se a continuidade no plano de prevenção de acidentes com a população, através da instalação de proteções temporárias nas redes de distribuição em atividades próximas à rede elétrica, assim bem como a continuação do atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da distribuidora.

5. Responsabilidade social

Atendimento	2018	2017	%
Número de consumidores	76.557	74.874	2,2%
Número de empregados	198	207	-4,3%
Número de consumidores por empregado	387	362	6,9%
Número de localidades atendidas	1	1	0,0%
Número de agências	1	1	0,0%
Número de postos de atendimento	7	7	0,0%
Número de postos de arrecadação	6	6	0,0%
Mercado	2018	2017	%
FEC (número de interrupções)	4,4	2,03	116,7%
Número de reclamações por 10.000 habitantes	1.494	1.359	9,9%
Operacionais	2018	2017	%
Número de usinas em operação	3	3	0,0%
Número de subestações	3	3	0,0%
Linhas de transmissão (km)	0	0	0,0%
Linhas de distribuição (km)	50,5	43	17,4%
Capacidade instalada (MW)	133	133	0,0%
Financeiros	2018	2017	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	257.849	219.131	17,7%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	153.507	123.597	24,2%
Margem operacional do serviço líquida (%)	59,5%	56,4%	5,6%
EBITDA	28.815	13.255	117,4%
Lucro líquido	20.372	10.439	95,1%
Operacionais	2018	2017	%
Lucro líquido por lote de mil ações	4,27	2,19	95,1%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	267.159	191.283	39,7%
Valor patrimonial do lote de mil ações	62.567	87.344	-28,4%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	8	5	39,7%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	45	62	-28,4%
Em moeda nacional (%)	0	0	0,0%

Em moeda estrangeira (%) 0 0 0,0%

Indicadores de performance	2018	2017	%
Salário médio dos funcionários (R\$ mil)	6.439	6.428	0,2%
Energia gerada/comprada por funcionário (MWh)	1,5	1,4	8,4%
Energia gerada/comprada por consumidor (MWh)	0,0039	0,0038	0,0%
Retorno de ativos por unidade (R\$ mil)	0,39	0,40	-1,3%

6. Balanço social

			31/12/2018			31/12/2017
			R\$ mil			R\$ mil
1 – Base de Cálculo						
Receita Líquida (RL)			153.507			140.646
Resultado Operacional (RO)			16.846			2.534
Folha de Pagamento Bruta (FBP)			27.805			27.965
2 - Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	FBP	RL	R\$ mil	FBP	RL
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	2.396	9	2	2.289	8	2
Encargos sociais compulsórios	4.985	18	3	5.240	19	4
Entidade de previdência privada	1.425	5	1	1.618	6	1
Saúde – Convênio assistencial e outros benefícios	1.684	6	1	1.779	6	1
Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos	65	0	0	81	0	0
Educação - Auxílio educação	0	0	0	0	0	0
Capacitação e desenvolvimento profissional	24	0	0	34	0	0
Auxílio creche	0	0	0	0	0	0
Participação nos resultados	1.146	4	1	1.891	7	1
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	1.554	6	1	144	1	0
Vale-transporte – excedente	58	0	0	71	0	0
Total	13.336	48	9	13.148	47	9
3 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	RO	RL	R\$ mil	RO	RL
Cultura	1.000	6	1	480	19	0
Esporte e lazer	45	0	0	0	0	0
Doações e Contribuições	165	1	0	153	6	0
Incentivo Fiscal - Lei Rouanet	50	0	0	0	0	0
Projetos Sociais, ambientais e culturais (projetos que não utilizaram incentivos fiscais)	0	0	0	100	4	0
	0				0	0
Total de contribuição para a sociedade	1.261	7	1	733	29	1

					0	
Tributos - excluídos encargos sociais	50.322	299	33	41.203	1.626	29
Total	51.583	314	34	41.936	1.655	30
		% sobre			% sobre	
4 - Indicadores Ambientais	R\$ mil	RO	RL	R\$ mil	RO	RL
Relacionamento com a operação da empresa						
Rede Compacta	611	4	0	786	31	1
Rede Subterrânea	0	0	0	0	0	0
Convênio / Policiamento ambiental nas Represas e Usinas	3	0	0	3	0	0
Recomposição e manutenção de vegetação florestal em área de preservação permanente	16	0	0	18	1	0
Gerenciamento de Resíduos (destinação final adequada e tratamento)	15	0	0	42	2	0
Processos de Licenciamento Ambiental e atendimento de Condicionantes e Planos de controle Ambiental	95	1	0	44	2	0
Análises de água, efluentes e resíduos	11	0	0	10	0	0
Estações hidrométricas	130	1	0	121	5	0
Melhoria da Arborização Urbana	4	0	0	0	0	0
Projetos de Eficiência Energética	845	5	1	67	3	0
P&D - Meio Ambiente	71	0	0	786	31	1
Campanha Consumo Consciente	0	0	0	0	0	0
Programas especiais / Projetos externos						
Descontaminação de lâmpadas fluorescentes da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas	1	0	0	2	0	0
Programa de educação ambiental permanente em parceria com a EMATER - MG	1	0	0	2	0	0
Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas	1	0	0	3	0	0
Projeto Adotando Nascentes	3	0	0	4	0	0
Sistema de gestão ambiental	0	0	0	0	0	0
Ações ambientais de sensibilização de mão de obra própria e de terceiros	0	0	0	9		
Total	1.805	11	1	1.897	74	0
5 - Indicadores do corpo funcional						
	em unidades			em unidades		
Empregados no final do período	198			207		
Escolaridade dos empregados						
Superior e extensão universitária	78			77		
2º Grau	104			112		
1º Grau	16			18		
Faixa etária dos empregados						
Abaixo de 30 anos	18			23		
De 30 até 45 anos (exclusive)	102			106		
Acima de 45 anos	78			78		
Admissões durante o período						
	11			14		

Mulheres que trabalham na empresa	43		44		
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	16,28%		15,91%		
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	24,14%		26,92%		
Negros que trabalham na empresa	13		14		
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros	7,69%		14,29%		
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes	3,45%		7,69%		
Portadores de deficiência física	3		1		
Dependentes	378		393		
Estagiários	7		8		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial					
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	22,41		22,81		
Acidentes de trabalho	6		2		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos:					
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos:					
A previdência privada contempla : somente empregados da empresa	167		153		
A participação nos lucros ou resultados contempla: todos os empregados exceto aprendizes e estagiários	185		188		
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:					
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:	0		0		

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos ao Chefe do Executivo e ao Legislativo municipais aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais, que, direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Outorgada.

Poços de Caldas, 30 de abril de 2019.

A Administração.